Anno 79

NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 4

NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL
Por um anno .... 30$000 | Por seis mezes ...... 16$000
PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—TERÇA-FEIRA, 6 DE JANEIRO DE 1903

REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO "DIARIO"

INTERIOR

Dr. Rodrigues Alves
RIO, 5.

O dr. Rodrigues Alves, presidente da Republica, vae com sua familia passar o verão na cidade de Petropolis.

Visita á Casa da Moeda
RIO, 5.

O dr. Leopoldo de Bulhões, ministro da Fazenda, visitou hoje a Casa da Moeda, onde se demorou bastante.

S. exc. mandou incinerar grande quantidade de sellos do imposto de consumo, visto como de modo nenhum, podiam servir mais ao fim a que eram destinados, por se acharem inutilizados.

S. exc. percorreu todo o edificio e dependencias, verificando que precisa ser dotado com urgentes melhoramentos.

Coronel Antonino Nery
RIO, 5.

Acaba de ser elogiado em ordem do dia do Exercito o sr. coronel Pedro Antonino Nery pelo zelo com que exerceu o commando interino do segundo Districto Militar.

A futura Universidade
RIO, 5.

O sr. dr. José Seabra, ministro da Justiça e do Interior, resolveu nomear uma commissão, a que presidirá, composta dos drs. Azevedo Sodré, Bulhões Pedreira, Leoncio de Carvalho e Saldanha da Gama, para estudarem o projecto que, na proxima sessão legislativa do Congresso Federal, terá de ser apresentado, propondo a creação de uma Universidade nesta capital.

A Faculdade de Direito d'ahi ficará aggregada á Universidade projectada.

Alterações no uniforme
RIO, 5.

O sr. marechal Paula Argollo, ministro da guerra, expediu um aviso ao general Bibiano Costalat, chefe do estado-maior do Exercito, para que indique as modificações que devem ser feitas em o novo uniforme.

Alfandega de Pernambuco
RIO, 5.

Foi prorogado por quarenta dias o prazo para o conferente Manoel Antonino Aranha ir assumir o cargo de inspector da alfandega d'ahi.

Faculdade de Medicina
RIO, 5.

Foram exonerados dos cargos de bibliothecario e sub-bibliothecario da Faculdade de Medicina d'aqui os drs. Carlos Antonio de Paula Costa e Adolpho Luna Freire, tendo sido nomeados para substituil-os os drs. Alvaro Paulino Soares de Souza e Abel Guimarães Porto.

Para Manaus
RIO, 5.

Consta que o couraçado « Deodoro » recebeu ordem para seguir brevemente para Manaus.

Colonia Dous Rios
RIO, 5.

Está determinado que o cruzador « Republica » sahirá no dia 7 do corrente com destino á ilha Grande. Irão nelle os srs. ministro da justiça e interior, dr. José Seabra, dr. Cardoso de Castro, chefe de policia e representantes da Imprensa, os quaes teem de examinar a Colonia «Dous Rios.»

Supremo Tribunal Militar
RIO, 5.

Será nomeado amanhã o general Francisco José Teixeira Junior para o cargo de ministro do Supremo Tribunal Militar.

Enorme brilhante
BELLO-HORISONTE, 5.

Acaba de ser encontrado em Ribeirão do Cocal um magnifico brilhante.

Pesa doze grammas.

EXTERIOR

Sobre Venezuela
LONDRES, 5.

A « Matinal Review » publica um artigo em que faz criteriosas considerações relativamente á politica externa do governo, a quem censura, principalmente pelo modo por que procedeu sobre os factos ultimamente occorridos em Venezuela. Em sua opinião, o governo inglez nada deveria ter deliberado sem ouvir primeiramente o dos Estados-Unidos da America do Norte.

—

O que ultimamente se passou em Venezuela, a quem se procurou negar o direito de recorrer á arbitragem, é, segundo uma folha parisiense, uma seria advertencia para as republicas da America Latina, que não teem remedio senão proceder com a maxima prudencia em todas as relações com os estrangeiros.

Deverão procurar na paz e na ordem internas e numa alliança defensiva entre si, uma salvaguarda, que a doctrina de Monroe não bastará talvez para lhes assegurar. A intervenção anglo-allemã em Venezuela foi um precedente que póde renovar-se de um momento para outro; e como os Estados-Unidos da America do Norte não hão de ter, então, força naval sufficiente para se lhe opporem na devida altura, ver-se-ão constrangidos a transigir com as potencias européas quanto áquella doctrina, que só tem valor apoiando-se na força. Os fracos pagarão tudo afinal. E os Estados-Unidos ver-se-ão talvez obrigados a tolerar espheras de influencia em proveito das grandes potencias européas na America do Sul, como ante a que já se praticou em Africa e no extremo Oriente. Quando chegar esse dia, que não está longe, de se formar um concerto europeu contra a doctrina de Monroe, como o outro contra a muralha da China, a independencia das republicas sul-americanas estará em perigo imminente. Portanto, ellas que não forneçam pretextos a reclamações tão exaggeradas, a intervenções tão ameaçadoras como estas, em presença das quaes se achou a infeliz Venezuela.

A questão Venezuelana serviu para mostrar ás nações da America do Sul a communidade de interesses que existe entre ellas e os Estados-Unidos. O despertar desse sentimento implica a formação da Confederação Panamericana, sobre os mesmos principios de que se inspirou Bismarck para a creação da Confederação Germanica, diz uma folha yankee.

Pierre Lafitte
PARIZ, 5.

Acaba de fallecer Pierre Lafitte, chefe dos positivistas orthodoxos.

Gambetta
PARIZ, 5.

Em Ville d'Avray foi hontem solennemente commemorada a morte do grande republicano Leão Gambetta.

Visitas imperiaes
ROMA, 5.

Estão officialmente annunciadas as visitas officiaes dos imperadores Guilherme II da Allemanha e Nicolau II da Russia.

Realizar-se-ão em principios de maio.

Ministro enfermo
NAPOLES, 5.

Um telegramma de Roma transmitte a noticia de achar-se enfermo o sr. Di Broglio, ministro do Thesouro.

Limites do Perú e da Bolivia
BUENOS-AYRES, 5.

O presidente Julio Roca declarou acceitar o encargo de arbitro na questão de limites entre as republicas do Perú e da Bolivia.

Sobre a arbitragem
BUENOS-AYRES, 5.

A «Nacion» applaude francamente o exemplo que teem dado as nações sul-americanas, unanimes em suas manifestações em favor da arbitragem.

Enterro de Tejedor
BUENOS-AYRES, 5.

O enterro do notavel jurisconsulto, dr. Carlos Tejedor, foi extraordinariamente concorrido.

Manobras Navaes
BUENOS-AYRES, 5.

O governo designou o mez de fevereiro proximo para terem logar as manobras navaes, no oceano Atlantico.

Os principaes navios da esquadra nella tomarão parte.

Greve
MONTEVIDEO, 5.

Acham-se em greve os empregados dos matadouros e açougues.

Jazidas auriferas
VALPARAIZO, 5.

Nos arredores de Melipilla foram descobertas grandes jazidas de areias auriferas.

Contra o alcoolismo
LIMA, 5.

Foi inaugurado o congresso contra o alcoolismo.

ENSINO INTERNACIONAL

Dissemos em artigo anterior que era preciso organizar o ensino internacional, destinado a cimentar uma profunda e estreita solidariedade entre as nações americanas.

Figuras as mais salientes da Europa, como Cobden, Gladstone, Bright na Inglaterra, Sclopis, Matteucci, Manzoni, Azeglio na Italia, Orfila, Ripalda, Correnti na Hespanha, Mittermaier, Liebig, Ranke na Allemanha, Hachette, Pellat, Rendu, Mongean na França, procuravam lançar as bases de um novo direito internacional sob o ponto de vista pratico, quando, declarada a guerra franco-prussiana não póde ser executado o plano.

Ultimamente em face da interpretação da doutrina de Monroe pelo presidente Roosevelt e de sua applicação ao caso da Venezuela, urge organizar um programma de ensino e de acção, que possa servir de base aos governos interessados em estreitar os laços da solidariedade americana.

Este programma versaria sobre os seguintes pontos:

Arbitragem. Impõe-se, com effeito, a organização, no continente americano, de um tribunal de arbitragem obrigatoria e sem excepção. Este tribunal seria composto de representantes das diversas potencias americanas, e teria por fim a solução dos varios conflictos que, por ventura, entre ellas surgissem.

Jurisprudencia e legislação. O ensino versaria não sómente sobre o estudo dos tratados, convenções e accordos internacionaes, mas ainda sobre os direitos de autoria, *brevets* de invenção, marcas de fabrica, extradição, direito de asylo, etc. Além disto, seria tomado, em especial consideração o ensino do direito internacional privado, sobretudo no que diz respeito ao estatuto pessoal.

Economia politica. Neste ponto do programma a questão que prima sobre todas as outras é a da colonização, problema que se prende não só ás relações dos povos entre si, mas ainda ao funccionamento interno de cada Estado.

Os povos americanos, mais uma vez repetimos, são interessados em que as emigrações para elles se operem de modo que não venham prejudicar o desenvolvimento normal e progressivo das nacionalidades.

Por isso o actual presidente dos Estados Unidos, sempre de accordo com as necessidades de seu tempo e fiel interprete das tendencias e aspirações de sua patria, não cessa de recommendar ao congresso nacional que regule a immigração afim de evitar o grande perigo das democracias americanas — o accumulo de elementos subversivos nas grandes capitaes do Novo Mundo.

No Brazil o extraordinario exodo dos italianos para S. Paulo e dos allemães para o Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul creou um tal estado de cousas em favor da Italia e da Allemanha, que seria ridiculo entre nós falar em doutrina de Monroe tratando-se de italianos e germanos, e da mesma sorte nas republicas hispano-americanas em relação aos hespanhoes.

O problema da immigração tem, além disto, um aspecto especial: elle se impõe não sómente em nome da lucta pela existencia, mas sobretudo em nome da lucta pelo progresso. Ha povos que, parece, perderam o senso da direcção, e outros que por seus costumes barbaros ou grosseiros não podem dispensar tutela.

Em virtude do progresso incessante das descobertas, de sua applicação indefinida ás necessidades da vida, do desenvolvimento continuo das communicações terrestres e maritimas, de todos os achados que multiplicaram as relações internacionaes, as relações economicas das nações adquiriram importancia capital.

Sciencias, lettras e artes. Afim de satisfazerem as necessidades crescentes das sciencias, lettras e artes crear-se-iam academias, cujos titulos seriam reconhecidos por qualquer dos Estados da grande confederação. Além disto, seria adoptada uma lingua commum, destinada á traducção das obras primas estrangeiras e publicação de revistas scientificas, litterarias e artisticas.

Bancos. Para favorecerem o commercio e as industrias seriam fundados bancos inter-estaduaes.

Transportes, correios e telegraphos. Em proveito da mais estreita solidariedade internacional dar-se-ia o maior desenvolvimento possivel ás linhas de navegação e transporte, bem como aos correios e telegraphos.

Viagens e exposições. As exposições teriam por fim attestar o desenvolvimento da producção, e as viagens se destinariam a completar a instrucção dos estudantes mais distinctos.

Taes são os *desiderata* desse grandioso ensino internacional, que, por não ser ainda uma realidade, nem por isso deixa de ser uma necessidade dos tempos modernos.

Lorotas e tabocas

Esfregando as mãos de contente porque um dia nos encontrou dispostos a refutar-lhe umas parvoices, a *Gazeta Popular*, pobre vespertino abandonado, mal feito de corpo e de espirito, ahi está sapateando malcreadamente.

Nas suas columnas não se encontra hontem outra cousa senão o nome do *Diario*.

Todos os redactores da *Gazeta* parece que porfiaram em ostentar a satisfação e o orgulho de se verem a discutir comnosco.

Effectivamente só por um desses rasgos de bom humor poderiamos perder tempo com aquelles rapazes.

A *Gazeta* até hoje não apontou um facto unico que comprovasse a intervenção do governador do Estado, perseguindo os seus suppostos amigos em Taquaretinga.

As suas accusações são insensatas e ridiculas.

Depois de terem acreditado que dominariam Pernambuco, mudando radicalmente as suas condições politicas, sem a menor perturbação da ordem, os *lorotas* encontram-se hoje longe dos outros grupos colligados, postos fóra do *Club Popular* e do directorio, á espera apenas das cebolas do Egypto.

Comprehende-se que elles se desesperem.

Segundo corre nas ruas, a concentração Marianno—Martins já organizou chapa, excluindo della o sr. Cupertino Cintra, o grande emissario da *ex-bernarda*, bem como a todos os *lorotas* da *Gazeta*, inclusive o dr. Rodolpho Gomes, dono de Itambé todo inteirinho.

O proprio candidato escolhido para a senatoria não foi o barão de Lucena, Jupiter terrivel e irascivel, e sim o senhor de Contendas, mansueto cordeiro, immolado em honra ao novo tabellião fluminense.

Mas os *lorotas* não cedem e exigem tambem o seu quinhão na fartura das tabocas!

E eil-os a aguardar, anciosos, a *alta peça* do chefe, annunciada por telegramma do Rio, e *escripta com as côres fulgurantes do seu grande patriotismo.*

Teremos assim outra edição de candidatos, mais novos, mais risonhos, mais faceiros!

A rapazeada não sabe desfarçar o contentamento e a importancia!

Depois das *lorotas* as *tabocas!*

REPORTAGEM

Pedimos aos nossos assignantes em atrazo que mandem satisfazer a importancia da assignatura.

SENADOR JOSÉ MARCELINO

Estiveram revestidas da maior imponencia as festas realizadas ante-hontem no municipio de Jaboatão, em homenagem ao nosso illustre amigo senador federal, dr. José Marcelino da Rosa e Silva.

A's 8 horas e 20 minutos da manhã chegava s. exc. á Estação Central da via-ferrea de Caruarú, em rico *landau*, acompanhado dos srs. dr. Arthur Muniz, Antonio Caldas e major José de Avila Bittencourt, que haviam ido buscal-o em sua residencia, á rua do Paysandú.

A's 8 horas e 42 minutos da manhã movia-se o comboio, puxado pela machina n. 28 e dirigido pelo habil engenheiro fiscal da Estrada, dr. José Pires, em direcção á cidade de Jaboatão.

Em carro especial, gentilmente cedido pela administração da Estrada, tomou passagem o sr. dr. José Marcelino, sendo acompanhado na viagem pelos srs. desembargador Silva Marques, vice-governador do Estado, general Serra Martins, commandante do districto e drs. Gonçalves Mello, chefe de policia, deputado federal Celso de Souza, Aprigio Garcia, Bianor de Medeiros, Arthur Muniz, coronel João Claudino de Oliveira e Cruz, capitão João Alfredo Figueirôa, representando o sr. coronel Leoncio Pinto Ribeiro, commandante da brigada policial, capitão Antonio da Costa Monteiro, tenente Manoel Feitosa de Lima, ajudante do 1.º batalhão policial, alferes Raphael Archanjo da Fonseca, tenente do 40.º batalhão de infanteria Vicente de Paula Cesario de Mello, ajudante de ordens do commandante do districto, José Marques da Trindade, drs Tolentino de Campos e Rocha Carvalho, major Eduardo Pernambuco, Lins Caldas e João da Matta Azevêdo Botêlho, representante do *Diario de Pernambuco*.

Durante o percurso em diversos pontos á margem da estrada, varios populares fizeram subir girandolas saudando a passagem de s. exc.

A's 9 e 1/2 horas da manhã parava o trem, na estação de Jaboatão, onde o illustre politico foi recebido ao som do dobrado *José Marcelino*, calorosos vivas e estrepitosas palmas, que partiam da compacta massa popular que o aguardava na *gare*.

Da estação seguiu o exm. sr. dr. José Marcelino, com enorme acompanhamento, para a casa de residencia do sr. dr. Julio Ramos, seu amigo particular e filho do sr. coronel Joaquim Ramos.

Ahi, foi offerecido á s. exc. um opiparo almoço de caracter intimo, o qual principiou a ser servido ás 11 e 1/2 horas.

A' mesa, em fórma de I, além de distintissimas senhoras e do manifestado, sentaram-se, os srs. general Serra Martins, alferes Raphael da Fonseca, drs. Arthur Muniz, Bianor de Medeiros, Rocha Carvalho, Aprigio Garcia, Celso de Souza e João da Matta, occupando as duas cabeceiras da mesa os drs. Gonçalves Mello, chefe de policia e Maximiano Duarte, juiz do direito do municipio.

Terminada a refeição, o distincto dr. Julio Ramos, num arroubo de enthusiasmo, saudou brilhantemente ao dr. José Marcelino.

Logo após, o exm. sr. dr. José Marcelino, visivelmente commovido, agradeceu ao dr. Julio Ramos a saudação que lhe acabava de dirigir, e terminou o seu discurso, affirmando que o seu coração pertencia de ha muito ao povo pernambucano.

O dr. Bianor de Medeiros, erguendo-se, saudou em brilhantes phrases o exm. sr. general Serra Martins.

Em seguida o mesmo general agradeceu o brinde que lhe havia feito o sr. dr. Bianor de Medeiros.

O dr. Maximiano Duarte, por sua vez, saudou a força publica estadual, representada na pessôa do dr. Gonçalves Mello; e o dr. Rocha Carvalho ao exm. sr. dr. Gonçalves Ferreira, eminente governador do Estado.

O sr. dr. Joaquim Agripino de Mendonça Simões, juiz municipal de Jaboatão, approximando-se da mesa, fez uma saudação á Imprensa Pernambucana, á qual respondeu o nosso collega do *Jornal do Recife*, dr. Oswaldo Machado.

O sr. dr. Celso de Souza levantou após esse, mais um brinde ao sr. dr. Gonçalves Ferreira, salientando os serviços por s. exc. prestados na administração do Estado.

Ergueram-se ainda outros brindes entre as pessôas presentes.

Após o almoço, o exm. sr. dr. José Marcelino sahiu da casa de residencia do sr. coronel Joaquim Ramos, afim de ir visitar a Intendencia Municipal, onde lhe haviam preparado condigna recepção.

Ahi chegou s. exc., acompanhado pelos exm. sr. general Serra Martins, drs. Gonçalves Mello, Celso de Souza, Arthur Muniz, José Bezerra, Bianor de Medeiros, alferes Raphael da Fonseca, drs. Rocha Carvalho e Tolentino de Campos, capitães João Evangelista da Costa, Wenceslau Duque de Borgonha e José D. Coêlho Santos, Francisco de Assis Rosa e Silva Junior, drs. Agripino Simões, Aprigio Garcia, Fernando de Sá, major Avila Bittencourt, Carlos Alberto Duarte Pereira, Canuto Sergio Filho, Pedro Alves Barbosa Freire, Manoel Marinho Falcão, capitão Ermirio de Souza, commendador José Maria de Andrade, J. Machado, José Ferreira do Nascimento e Manoel Domingues.

S. exc. foi introduzido no paço do Concelho Municipal pela commissão composta dos srs. dr. Joaquim Carneiro Nobre de Lacerda, prefeito, major José Caetano de Barros, presidente do concelho e tenente João Isidoro de Albuquerque, delegado de policia ás 2 horas e 10 minutos da tarde, tendo logo após se sentado á mesa, dando a direita ao sr. Francisco de Assis Rosa e Silva Junior e o exm. sr. general Serra Martins e a esquerda ao sr. dr. Antonio Pedro da Silva Marques e dr. Bianor de Medeiros. Em seguida dum e doutro lado sentavam-se muitos outros cavalheiros.

Ao espoucar do champagne foram erguidas as seguintes saudações: do dr. Joaquim Nobre de Lacerda ao dr. José Marcelino; deste ao municipio de Jaboatão, representado na pessôa do dr. Nobre de Lacerda; do dr. Arthur Muniz ao prefeito do municipio, dr. Nobre de Lacerda; do tenente-coronel Paes Barretto ao general Serra Martins; deste, em agradecimento ao seu velho amigo e companheiro de luctas, tenente-coronel Paes Barretto; do dr. Bianor de Medeiros ao dr. José Marcelino; do deputado dr. José Bezerra ao mesmo; do major José de Barros, presidente do concelho, ao dr. José Marcelino; do major Eduardo Guimarães, secretario da prefeitura, ao mesmo; do dr. José Bezerra ao dr. Gonçalves Mello, chefe de policia; do dr. Irineu Leitão ao exm. dr. Gonçalves Ferreira, governador do Estado; do dr. Rocha Carvalho ao venerando commendador Albino José da Silva; do dr. Arthur Muniz ao dr. José Marcelino, e ainda do mesmo á magistratura representada na pessôa do dr. Rocha Carvalho; do dr. Bianor ao exercito, representado na pessôa do sr. general Serra Martins; e finalmente do dr. A. Muniz ao desembargador Silva Marques, vice-governador do Estado.

O brinde de honra foi erguido pelo vice-governador do Estado, desembargador Antonio Pedro, ao eminente estadista conselheiro Francisco de Assis Rosa e Silva, tendo tocado, ao terminar o orador o seu discurso, a banda de musica do 1.º corpo de policia o hymno nacional.

Seguiram-se muitos outros brindes, dentre os quaes o do dr. Mendonça Simões, em nome do partido republicano de Jaboatão ao directorio republicano da Graça, representado pelos srs. dr. Arthur Muniz e major Avila Bittencourt e o do dr. Arthur Muniz, em agradecimento, a essa saudação.

Terminada esta serie de discursos voltou o exm. dr. José Marcelino para a casa do sr. coronel Ramos, seguido por muitos amigos e precedido da banda de musica *15 de Janeiro*.

S. exc. ao sahir do edificio da Intendencia, foi alvo de calorosos vivas que irrompiam dos populares que aguardavam a sua retirada.

Durante todo o dia houve animadas dansas em casa do sr. coronel Joaquim Ramos.

A banda musical, *15 de Janeiro*, postada em um terraço da casa, executou lindas peças de seu repertorio.

A's 6 horas da tarde foi ainda, na residencia do sr. coronel Ramos, servido o jantar, tendo usado da palavra o dr. Bianor de Medeiros, saudando ao coronel Ramos e sua exma. familia. O sr. coronel Ramos, agradecendo a saudação feita pelo dr. Bianor, ergueu um brinde ao exm. dr. José Marcelino.

Usou tambem da palavra o sr. general Serra Martins, saudando, em nome de sua familia, á familia do sr. coronel Ramos.

A's 7 1/2 horas da noite, retirou-se o exm. dr. José Marcelino, sendo acompanhado até a estação por numerosos amigos e correligionarios precedidos da banda *15 de Janeiro*, que no trajecto executou o dobrado *Coronel Antunes*.

Em carro especial, igualmente cedido pela administração da Estrada, regressou s. exc. tendo partido de Jaboatão ás 7 horas e 45 minutos da noite.

Na occasião em que o comboio punha-se em movimento as bandas de musica do 1.º corpo policial e *15 de Janeiro* executaram lindos dobrados, sendo o denominado *Santos Neves*, interpretada pela ultima.

A' partida do trem, calorosos vivas fôram erguidos a s. exc., em despedida.

Em casa do sr. coronel Joaquim Ramos, bem como nos salões da Intendencia continuaram as dansas, prolongando-se animadas até o raiar d'aurora.

Foi extraordinario o movimento de povo no domingo ultimo, nas ruas de Jaboatão.

— O coronel Alexandre dos Santos Selva dirigiu uá missiva ao dr. A. Muniz, dando os motivos que o inhibiam de tomar parte nos festejos.

— O dr. Affonso Costa dirigiu um telegramma ao dr. José Marcelino, congratulando-se pelas manifestações de subido apreço que lhe faziam os seus amigos.

No salão da Intendencia ás 11 e 40 da manhã, antes da chegada do dr. J. Marcelino deu se principio ao almoço, presidindo a primeira mesa o exm. sr. vice-governador do estado, dr. Silva Marques, tendo á sua direita o coronel Antonio de Souza Leão e á esquerda o coronel Joaquim Maximiano Pereira Vianna, e aos lados os srs. dr. Irineu Leitão, promotor de Taquaretinga, Antonio da Costa Monteiro, capitão do 2.º batalhão; na outra ponta da mesa o sr. José M. Trindade, representando esta folha, tendo á sua direita o professor Antonio Bellarmino dos Santos Leal, e á esquerda os srs. tenente-coronel Paes Barretto, Manoel Tenorio de Amorim e outros cavalheiros. Dentre muitos brindes, sobresahiu um do sr. tenente-coronel Paes Barretto ao desembargador Silva Marques e deste ao municipio de Jaboatão.

A segunda mesa foi presidida pelo sr. dr. José Donato, e a terceira pelo sr. dr. Nobre de Lacerda, prefeito de Jaboatão tendo á sua direita o dr. Misael Domingues, engenheiro chefe de districto e á esquerda o tenente João Izidoro de Albuquerque, delegado de policia e major José Caetano de Barros, presidente do conselho.

Foram erguidos muitos brindes, tanto numa como em outra, sendo extraordinariamente saudado o prefeito dr. Nobre de Lacerda e os drs. Gonçalves Ferreira, José Marcelino e Rosa e Silva.

— Em casa da residencia do coronel Ramos vimos, além dos cavalheiros já citados, os srs. drs. Pereira da Silva, Tobias de Andrade, José Marianno Carneiro Leão, capitão Francisco Carneiro Leão, dr. José Bandeira de Mello e sua exma. familia, desembargador Levino de Macêdo, Francisco de Assis Rosa e Silva Junior, Carlos Alberto Duarte Pereira, capitães Julio Bezerra e João Evangelista, major Eduardo Pernambuco, dr. José Bezerra, major Vieira Neves, coronel Luiz Felippe, dr. Leopoldino Pedrosa, Bandeira de Mello Filho, Candido Maciel Vieira Neves, Henrique Jorge e drs. Gonçalves da Rocha e Sebastião Galvão.

— Na Intendencia de Jaboatão estiveram tambem os srs.:

Desembargadores Antonio Pedro da Silva Marques, coroneis Antonio de Souza Leão e Joaquim Maximino Pereira Vieira, José Marques da Trindade, Antonio Luiz de Souza, José Joaquim Tavares, engenheiro Misael Domingues, Antonio Gonçalves Faria e Silva, Joaquim Baptista dos Santos, Manoel Tenorio de Amorim, Francisco de Paula Carneiro da Cunha, Georgino Martins do Rego Barros, Amaro Bezerra Marinho Falcão, Raymundo Balbino Ramos de Oliveira, Virginio Xavier Carneiro de Albuquerque, Joaquim Baptista de Mendonça, Pedro Fontes Solha, Christovão do Rego Costa, Alberto Carlos Paes Barreto, Balbino de Araujo Santos, Joaquim Juvencio de Alcantara, João Severo Ferreira Guedes, Olympio José Rodrigues Braga, João Rodrigues Braga, José Eugenio Rodrigues Braga, Antonio Rodrigues Braga, Manoel José Rodrigues Braga, Abrahão Marinho de Barros, Francisco Coelho da Silva, Vicente de Brito Falcão, Justino E. Emeterio Portella, Felismino Tavares Junior, Paulo José dos Prazeres, José Luiz de Albuquerque, Joaquim do Rego Rabello, Sebastião Camillo Pessoa, Homero do Amaral Varella, Carlos Muniz do Rego Barros, Carlos Alberto Duarte Pereira, José Francisco Paes Barretto, Francisco Alves da Cunha, capitão Silvestre Dantas, capitão José de Queiroz Fonseca, José Paulino da Costa, Figueirôa, capitão Antonio da Costa Monteiro, José Aurelio Paes Barreto, Zacharias Eustaquio, Vicente Thalamo Simone, Austricliano de Oliveira, Camillo Luiz do Amaral Aragão, Joaquim do Amaral Aragão, Ulysses Oscar Paes Barreto, Antonio Francisco da Costa Figueiredo, Francisco Freire de Albuquerque, Virginio Carneiro Leão, Antonio Cardozo de Queiroz Fonseca, Domingos de Lessa, João Matheus da Silva, Latino Cezario de Mello, Rodolpho Ferreira da Silva, Manoel Teixeira, Alfredo Gregorio dos Passos, Gedeão José de Cabral Faria, dr. José Donato Gomes Torres, Elias Ferreira Guimarães, José Ferreira de Lima, Antonio do Monte Teixeira, José Francisco de Souza Guedes, capitão José de Vasconcellos Reis Pereira, João Antonio das Neves, Manoel Cavalcante de Albuquerque Sá, capitão José Joaquim Coelho, Juvencio M. da Cunha, Antonio Francisco de Barros, professor Antonio Bellarmino dos Santos Leal, José Demetrio Ferreira Costa, João Nunes Correia, Francisco Miguel de Caldas, João Balbino Filho, Antonio Americo, capitão Ludgero de Mattos Pereira Dutra, Miguel Gomes Ferraz, Ignacio de Assis, capitão Sebastião Carneiro de Barros Campello, Luiz de França Santos Bezerra, Augusto de Barros Correia, Raymundo Pimentel, Francisco de Salles, Justino Gomes do Monte, João Manoel Campello de Albuquerque, José Rogaciano de Carvalho, Zacharias Nogueira de Faria, Augusto Pedro de Alcantara, Antonio Carneiro de Albuquerque, José Nogueira de Faria, Antonio Ferreira da Silva, coronel Alberto Soares de Azevedo, Manoel Raphael dos Anjos, Henrique Dias de Oliveira, José Cyrillo Dias de Faria, José Maria Mendonça, Eduardo Carneiro da Silva Guimarães, Ramiro de Medeiros, Joaquim Torres Gallindo, major Eduardo da Silva Moura, Antonio do Monte, Alfredo Viriato Medeiros, João Costa Filho, João Portella Filho, Hermenegildo Viegas, Manoel Antonio de Souza, Ildefonso José da Silva, Pedro José Ignacio, José Felix da Silva, Antonio Celso da Silva, Americo Tavares de Hollanda, Ernesto José de Souza, Pedro Pinto da Silva, Romarico de Lima, Estevão José da Silva, Luiz Carneiro de Lacerda, José Cordeiro da Silva, dr. Ignacio Leitão Pereira de Albuquerque.

FESTAS

Do estimado parocho de Agua-Preta, conego Idalino Fernandes de Souza, digno deputado estadoal, recebemos cumprimentos de bons annos.

— O sr. dr. Vicente de Faria Gurjão tambem nos apresenta as suas felicitações pelo novo anno.

— O sr. coronel Capitulino Marinho Falcão, digno presidente do concelho municipal do Brejo, faz ardentes votos para que o 1903 nos seja completamente venturoso.

— Da Sociedade humanitaria dos empregados no commercio de S. Paulo recebemos amavel cartão, cumprimentando e felicitando o *Diario*, pela entrada do Anno Novo.

— De Maceió, deseja-nos mil prosperidades no Novo Anno o pharmaceutico Antonio Duarte, preparador do *Humanitol*, remedio contra as affecções das vias respiratorias.

—

O dr. Manoel Carlos vaccinará diariamente de 1 as 3 horas da tarde, em seu consultorio, á rua Barão da Victoria n. 54, 1.º andar; na proxima quinta-feira, na *Pharmacia Franceza*, á rua do Bom Jesus, das 9 ás 10 horas da manhã; e no sabbado, 10 do corrente, em Afogados, na pharmacia daquelle logar, das 9 ás 10 horas da manhã.

PERVERSIDADE

Amanheceu hontem a bandeira do Café *Santos Dumont*, da rua do dr. Rosa e Silva com duas mossas feitas por cacête.

O facto não abona a quem o praticou.

VARIAS

Esteve hontem em nossa redacção o deputado estadual, dr. Leopoldo Gusmão.

— Na séde do Centro Protector dos Operarios realizar-se-á a 11 do corrente, a sessão commemorativa do passamento dos artistas, João Ferro e Manoel Lucena.

— O professor Julio Soares de Azevêdo abriu em sua residencia, á Estrada Nova do Caxangá n. 61, um curso primario.

— Foram ante-hontem por ordem do sr. administrador do Mercado de S. José, incinerados 35 kilos de peixe podre, pertencentes ao pombeiro Florentino José dos Passos.

— A bordo do paquete brasileiro *Espirito-Santo*, passaram hontem para o Rio Grande do Norte o dr. Augusto Lyra, deputado por aquelle Estado, e para o Pará o dr. Alberto Dias, advogado e redactor da *Folha do Norte*.

— Pelo sr. Martins Fiuza & C., agente da loteria federal, foi vendido o bilhete n. 25465 da 73—274.ª hontem extrahida, premiado com 1:000$000, bem como as approximações e dezenas do referido numero.

— Extraviou-se de bordo do *Espirito-Santo*, uá mala de sola, pertencente ao deputado federal, dr. Estacio Coimbra, que nesse sentido publica um aviso na secção competente deste *Diario*.

— Passou hontem, a bordo do *Espirito-Santo*, em viagem do Rio para o Ceará o dr. Nogueira Accioly, deputado ao Congresso Federal, e chefe do partido republicano nesse Estado.

—

Lê-se no *Jornal do Commercio*, de 25 de dezembro ultimo.

O numero ainda existente de senadores do imperio não passa de 17, como se vê da seguinte relação, sendo 10 liberaes e 7 conservadores:

Maranhão, Franco de Sá.
Piauhy, marquez de Paranaguá.
Ceará, Castro Correia.
Pernambuco, Barros Barretto e João Alfredo,
Alagôas, Sinimbú.
Sergipe, barão da Estancia.
Bahia, Fernando da Cunha.
S. Paulo, Antonio Prado.
Paraná, Correia.
Rio Grande do Sul, Henrique d'Avila.
Minas Geraes, Ribeiro da Luz, Serro Frio, Lafayete, Ouro Preto, Assis Martins e Candido de Oliveira.

ALMA RELIGIOSA

Resar-se-ão amanhã, ás 8 horas da manhã, na matriz da Bôa-Vista, as missas mandadas celebrar por alma do conselheiro Freitas Henriques.

A' disposição dos assistentes haverá uma salva para receber os cartões das pessôas comparecerem.

—

Na Camara dos deputados federaes, em sessão de 23 de dezembro findo, o digno deputado por Pernambuco, dr. Estacio Coimbra, apresentou e justificou o projecto abaixo:

O sr. Estacio Coimbra — Sr. presidente, embora nos ultimos dias da sessão legislativa, quero submetter, á apreciação da Camara um projecto de lei que deverá ser estudado durante as ferias e discutido na proxima sessão. Dispõe sobre a commercialização facultativa de todos os agricultores que quizerem inscrever seus nomes ou firmas nas juntas ou cartorios commerciaes da Capital Federal ou dos Estados, sujeitando-se ao regimen do Codigo Commercial e da lei de fallencias.

Mandarei á Mesa o projecto. (*Muito bem, muito bem.*)

Fica sobre a Mesa, até ulterior deliberação, o seguinte

PROJECTO

O Congresso Nacional resolve:

Art. 1.º E' facultada aos lavradores a inscripção dos seus nomes ou firmas nas juntas ou cartorios commerciaes da União ou dos estados, sujeitando-se ás disposições do Codigo Commercial e da lei n. 859, de 16 de agosto de 1902 (fallencias).

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões, 23 de dezembro de 1902—*Estacio Coimbra.*

Um touro na enxovia

Avelino de Oliveira, mais popularisado pela alcunha de *touro* achou que devia mostrar para quanto valia a sua *bravura*.

Munido de um grosso cacête, andava a provocar *ceus e terra* em uma venda do 2.º districto da Graça.

Subito appareceu-lhe o sr. Theodoro Braga, subdelegado local; que mandou o *touro* para a enxovia.

E ahi temos o caso, como o caso foi: um touro na enxovia.

—

A bordo do vapor *Espirito Santo*, do Lloyd Brasileiro, regressou hontem da Capital Federal o exm. sr. dr. Estacio Coimbra, talentoso representante do 4.º districto de Pernambuco.

O nosso illustre patricio foi recebido por seu respeitavel pai e seus dignos irmãos, bem como por numerosos amigos.

Apresentamos as nossas saudações ao digno deputado, que tão brilhantemente soube honrar o seu mandato.

Sabemos que o dr. Estacio Coimbra seguirá amanhã para a cidade de Barreiros, onde reside.

—

Tambem procedente da mesma cidade e vindo no mesmo paquete, desembarcou ante-hontem o nosso illustre e honrado conterraneo, sr. dr. Herculano Bandeira de Mello, digno senador federal pelo Estado.

Ao desembarque compareceram numerosos amigos e correligionarios do distincto politico que tão dignamente acaba de tomar parte nos trabalhos do Congresso Nacional, representando o seu torrão natal.

O sr. dr. governador do Estado fez-se representar nesse acto pelo seu ajudante de ordens, major Peregrino de Faria.

Hospedando-se na residencia do illustre deputado estadual, coronel Francisco Bolitreau, ahi foi offerecido a s. exc. um almoço de caracter intimo, onde se trocaram amistosos brindes.

Durante o dia e a tarde foi o senador federal dr. Herculano Bandeira muito cumprimentado.

A s. exc. as nossas cordeaes bôas vindas.

—

Regressou ante-hontem do Rio o sr. dr. Affonso Costa, digno deputado federal pelo 5.º districto do nosso Estado.

S. exc. foi passageiro do vapor *Oravia*.

Numeroso grupo de amigos e parentes foi recebel-o ao caes Santos Dumont.

Os nossos cumprimentos ao dr. Affonso Costa.

—

A' 1 hora da madrugada de ante-hontem, no logar *Outeiro*, 1.º districto policial do Poço da Panella, o individuo de nome João dos Santos Alon, vulgo *João Banana*, armado de revolver, feriu a João Paulo de Sant'Anna.

João Paulo, ha muito que conhecia Alon e não mantinha com o mesmo grandes relações.

Hontem o capitão Góes Covalcante fez apresentar João Paulo na Chefatura de Policia, onde o mesmo se submetteu á necessaria vistoria.

O offendido apresentara um ferimento produzido por arma de fogo, na coxa esquerda.

O criminoso evadiu-se e contra o mesmo procede o sr. capitão Góes ás necessarias diligencias.

Já hontem depuzeram sobre o crime perante o dr. Souza Paraizo cinco testemunhas.

NO LAR

Faz annos hoje, o honrado negociante sr. Manoel Joaquim Pessôa.

Summario da Imprensa

Acaba de ser distribuido nesta cidade o n. 20 da *Aurora Social*, orgão de Centro Protector dos Operarios, com a data de 31 do mez passado, o qual em sua primeira pagina traz o retrato do sr. Souza Aguiar, representante do centro no Estado da Bahia;

— Pela mala do sul, ante-hontem chegada, recebemos:

O n. 5, 1º anno d'**O Sportman**, orgão do club de esgrima de S. Paulo *Masaniello Parise*, dirigido pelo sr. tenente Pedro Dias de Campos. Insere os retratos do coronel dr. Antonio P. Rodovalho Junior, d. Camille Patureeu de Oliveira e major José Calvelli R. Gualtieri.

O catalogo e preços correntes de jornaes e revistas scientificas francezas, inglezas, americanas e allemãs da casa *Bernard Frères*, estabelecida á rua do Hospicio n. 138, na Capital Federal. Para os jornaes citados no catalogo encarregam-se os srs. *Bernard Frères* de obter assignaturas.

Os ns. 21 e 22 da **Tribuna Medica**, do Rio de Janeiro, com o seguinte summario: O 1.º, sobre as teratopagas, A rigidez do collo do utero durante o parto, XII congresso de medicos alienistas e neurologistas de França, Revista das revistas, O mesotane, Bibliographia, Necrologia e Noticias medicas. O 2.º, A aristochina como anti-thermico, O tratamento de diabetes, medicamentos novos, Revista das revistas, Noticias medicas e Bibliographia.

O n. 15, anno 1.º, d'**O Malho**, espirituosa revista illustrada fluminense, com magnificas caricaturas e texto escolhido. Traz os retratos do senador Moraes Barros, ultimamente fallecido, do dr. Rosa e Silva e da representação pernambucana, senadores José Marcelino, Sigismundo Gonçalves e Herculano Bandeira, deputados Bricio Filho, Esmeraldino Bandeira, Medeiros e Albuquerque, Estacio Coimbra, Cornelio da Fonseca, Pedro Pernambuco e Pereira de Lyra. Insere ainda o presente numero da acreditada revista de Chrispim do Amaral a schottisch *Nair*, para piano, producção de Francisco de Paiva Bastos.

Devido á gentileza do negociante, sr. Leandro Lopes de Oliveira, veiu-nos ás mãos um volume de versos, publicados em Alcobaça (Portugal) pela sra. d. Angelina Vidal.

Denomina-se *Icaro* a brochura que é offerecida a sra. d. Elisa Georgina da Silveira Oliveira e ao sr. Rodrigo Lopes de Oliveira; e historia em rimas bem medidas, ás quaes em muitos trechos sobre inspiração, a horrorosa catastrophe do balão *Pax*, do desditoso Augusto Severo.

A poetisa divide o livro em 8 capitulos que titula: genio, fantasia, Tantalo, *Alea jacta est*, Icaro, vigilia do Calvario, viagem do norte e contrastes. Abre o volume da poetisa Vidal o soneto *Avé lux!* e fecha-o um outra—*Despedida*.

Talvez a sympathia que o assumpto nos desperta, faça-nos avançar um pouco no juizo; mas é facto que o livro da sra. Angelina Vidal se lê com interesse e satisfação, apreciando o talento e a vocação poetica duma escriptora correcta e primorosa.

Gratos ficamos pelo exemplar do *Icaro*, cuja leitura tanto nos deliciou.

— Foi hontem exposto a venda o n. 4 anno 2º d'*O Chicote*, espirituoso humoristico desta cidade que apparece sempre cheio de verve, espancando a monotonia do nosso meio.

—

Recebemos 6 pequenos frascos, contendo tinta preta de escrever intitulada *Santos Dumont* e preparada por H. Coste firma já bem conhecida em Pernambuco, neste ramo industrial.

A remettente que a fabrica especialmente para a exportação e em alta escala, declara que a tinta preta *Santos Dumont* apenas é inferior á *celeste negra*, tambem de sua manipulação; e offerece descontos vantajosos nas compras em grosso dessa tinta que se encontra em vasilhas desde 15 até 1.200 grammas.

Pelo uso que fizemos da *Santos Dumont* parece-nos que effectivamente ella se presta bem aos usos communs.

Vida social

Para a LIGA CONTRA A TUBERCULOSE acaba de enviar-nos **108** coupons da empresa *Ferro-Carril de Pernambuco*, a gentil senhorita Maria Margarida de Freitas Coutinho.

Cumpriremos a incumbencia que nos dá a distincta coestadana.

O menor David José da Costa tambem remetteu-nos para a mesma associação da **Liga contra a tuberculose** 25 coupons da empresa Ferro Carril.

Visando identico destino, a menina Beatriz Josepha de Araujo Mello, filhinha do sr. Luiz de Araujo Mello, mandou-nos gentilmente 166 coupons igualmente da companhia Ferro-Carril.

Fal-os-emos chegar á **Liga.**

— Reunirá em sessão ordinaria, no dia 8 do corrente, o *Instituto Archeologico Pernambucano.*

— O club carnavalesco mixto *Viuvas destroçadas* ensaiará na quarta-feira proxima á rua Direita n. 121 1.º andar.

— Ficou assim organizada a nova directoria do *Centro Protector dos Operarios*, eleita ante-hontem:

Director—Alfredo G. de Paula Lima.
Vice-director—Francisco Britto.
1.º secretario— Pedro Alexandrino de Mello.
2.º secretario—José Francisco de Mello.
Orador—Manoel F. de Maia Gaya.
Thesoureiro— Heliodoro de Hollanda Cavalcante.
Conselheiros—João Cecilio de Senna, Augusto Cezar, João Paulo de Almeida, Ermirio Evangelista Andrade, Manoel Andrade, Antonio Juvencio Clales, José Maria Lêdo, João Pedro da Silva, Dionizio Accacio de Oliveira e João Ezequiel.
Procuradores— João Carlos Junior e Abilio Aurelio Ramos.

LIGA CONTRA A TUBERCULOSE

Encerra-se amanhã ás 3 horas da tarde o concurso do mez de dezembro.

As 2 pessôas que maior numero de coupons da Companhia Ferro Carril enviarem á directoria da Liga, serão premiadas, cada uma, com uma caderneta de 200 passagens da mesma companhia.

Os coupons, em maços de 100, devem ser enviados para a rua do Hospicio n. 3.

—

Acompanhado de sua exma. familia chegou, ante-hontem do Rio de Janeiro, onde reside, o nosso illustre conterraneo dr. Victorino Alves Maia.

S. s. demorar-se-á algum tempo nesta cidade.

—

Sob a direcção do dr. Octavio de Freitas realizou-se hontem no Instituto Vaccinogenico Estadual, a 1.ª sessão de vaccinação animal, sendo vaccinadas 4 pessôas e preparados 65 tubos com polpa vaccinica os quaes fôram enviados para a Inspectoria de Hygiene, ficando apenas uma placa na séde para inoculação de um vitello.

—

Participam-nos da cidade de Garanhuns os srs. Thomaz Neves Zuzarte e Bernardino Ferreira Guimarães terem constituido uma sociedade commercial sob a firma Neves Guimarães & C., afim de dedicar-se ao negocio de estivas, fazendas, miudezas, chapéos, calçados, ferragens, sal e aguardente.

Agradecendo a participação, fazemos votos pela prosperidade da nova casa commercial de Garanhuns.

BISBILHOTICES

Com a trindade do Martins Junior, do José Marianno e do barão de Lucena, o José Cupertino arranjou um presepe.

A cousa não tinha senso politico, mas nem por isso deixava de ser plastica.

Nada faltava ao pastoril: tinha magos, tinha anjos, tinha velhos, tinha camellos, tinha burro, tinha boi...

Tinha tudo, desde os guardas nacionaes até os supplentes de juiz seccional...

Mas apenas formou-se o samba, dividiu-se a *patulea*...

— Viva o cordão azul...
— Viva o cordão encarnado...
— Bravos á mestra...
— Bravos á contramestra...
— Fóra a libertina...

Depuzeram o Galhardo, o Antonio Carlos, pintaram o sete...

Queixa-se o José Cupertino de que as pastorinhas eram umas insubordinadas, pelo que teve de queimar as palhinhas antes de tempo.

Pois era o melhor brinquedo da freguezia: dançava o Rodolpho Gomes, o José Rufino, o Aristarcho Lopes, o André Gomes. O proprio João Teixeira, com sua figura de Abrahão, se não dançava, decorava a funcção.

Fazia de virgem o Antonio Joaquim, tendo no rosto a expressão de quem sempre trouxe no ventre *o dolce mamoncello, o bellissimo e delicate garzone.*

Stabat mater speciosa,
Justa faenum gaudiosa,
Dum jacebat parvulus,

O Moreira Dias recebia os presentes dos Reis Magos e as felicitações dos pastores.

Um verdadeiro paraiso aquelle presepe: as arvores, os animaes, as pedras pareciam animadas do sopro divino.

Havia um sól, presente do Campos Salles, e uma lua, dadiva do Murtinho. Havia uma serena estrella, a guiar a multidão dos paspalhões.

Mas todas aquellas figuras e paizagens são hoje um montão de ruinas e cadaveres.

∴

Está organizada a chapa dos *lorotas*, excluindo até mesmo o André Gomes e a dos mariannistas, expulsando até mesmo o Rodolpho Gomes...

— *I tam bé?*
— *Tam bé*, você, seu *drama do amor*.

∴

A's duas chapas, o *Puxa-Vistas* oppôz tambem a sua.

Eil-a:

AMAZONAS—Dois dissidentes, um opposicionista e só um, um só governista.
PARÁ—Ninguem da opposição.
MARANHÃO—Tambem ninguem.
PIAUHY—Ha um *furo* nos governistas.
CEARÁ—Tudo governista.
PARAHYBA—O Trindade, sempre o Trindade, a representar a opposição.
RIO GRANDE DO NORTE—Pessoal completo do Pedro Velho.
PERNAMBUCO—Ninguem da opposição.
ALAGÔAS—Idem.
SERGIPE—Só um bemaventurado metteu a cabeça.
BAHIA—Reeleitos todos os actuaes, menos tres.
ESPIRITO-SANTO—Nem sombra de opposição.
ESTADO DO RIO—Opposição reconhecida e bem reconhecida.
MINAS—Uma mistura dos diabos, mas tudo governista.
S. PAULO—Ninguem da opposição: e glycerista genuino apenas um.
PARANÁ—Tudo do governo.
SANTA CATHARINA—Todos amigos do Lauro e do Elyseu, nenhum do Hercilio.
RIO GRANDE DO SUL—Ninguem da opposição; e, á frente, o *grande homem*.
GOYAZ—Chapa completa do Bulhões.
MATTO GROSSO—Tres da opposição para um só do governador.

∴

O estimavel Contendas é que está com os marianistas e os *lorotas*, fazendo assim figura de sorvête duplo.

DIARIO CIVIL

O escrivão de casamentos, Germano Motta, que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro de casamentos, á rua Quinze de Novembro n. 75 1.º andar, edital de proclama de casamento dos seguintes contrahentes:

1.ª publicação

Casemiro Vampa Pessôa e Maria dos Santos Bruno, solteiros, naturaes deste Estado e residentes na freguezia de Afogados.

Olivio Ferreira Cordeiro da Silva, residente em Santo Antonio, e Alice de Abreu Cysneiro, residente em Afogados, solteiros e naturaes deste Estado.

João Constantino de França, residente em S. José e Felismina Baptista de Oliveira, residentes em Afogados, solteiros e naturaes deste Estado.

—

O escrivão Alfredo Santos, que funcciona nas freguezias da Bôa-Vista, Graça, Poço e Varzea, affixou na repartição do registro, á rua Quinze de Novembro n. 54, 1.º andar, editaes de proclamas dos seguintes contrahentes:

1.ª publicação

Antonio Francisco Nogueira, e d. Maria Thereza da Silva, solteiros, residentes na freguezia da Bôa-Vista.

Arthur Dubeux e d. Maria Emilia de Amorim, solteiros, residentes na freguezia da Graça.

DIARIO MILITAR

Guarnição federal

SERVIÇO PARA HOJE

Entrará de superior de dia á praça o sr. capitão do 40.º de infanteria, Antonio Coêlho.

Amanuense de dia ao Quartel General, Themistocles Soido de Barros Falcão.

Dará a guarnição da cidade o 34.º de infanteria e as fachinas para o Quartel General o 14.º da mesma arma.

Uniforme 8.º.

SERVIÇO PARA AMANHÃ

Entrará de superior de dia á guarnição o sr. capitão do 40.º de infanteria, Francisco Jeronymo Lopes Pereira

Dia ao Quartel General o amanuense Manoel Cavalcante Lins.

O 27.º de infanteria dará a guarnição da cidade e o 40.º as fachinas para o Quartel General.

Uniforme 7.º.

∴ O 31.º de infanteria deverá remetter ao Quartel General a escusa de serviço do 2.º sargento Hermenegildo Augusto Tavares, que se acha archivada na respectiva secretaria, afim de ser enviada ao commando do 4.º districto militar em solução ao seu officio n. 2016 de 23 de dezembro findo.

∴ O sr. general Serra Martins commandante do districto approvou o contracto celebrado com a banda de musica do 2.º de infanteria, constante do officio n. 1528 de 3 do corrente, do sr. commandante do citado batalhão.

∴ Deverá ser inspeccionado de saúde o alferes do 40.º de infanteria José Gabril da Silva Rego, que hontem apresentou-se ao Quartel General vindo da Parahyba, por haver concluido o tempo da licença em cujo goso se achava para tratamento de saúde.

∴ Vindo da Capital Federal apresentou-se hontem ao Quartel General o alferes do 23.º de infanteria Joaquim Severino da Silva Filho que hontem mesmo seguiu para o Rio Grande do Norte em cujo contingente foi mandado servir, conforme consta da ordem do dia do commando do districto n. 10 de 30 de dezembro findo.

Movimento Policial

Fôram recolhidos á Casa de Detenção, correccionalmente presos, nas quatro freguezias desta capital, durante a semana finda:

Pelo delegado do 1.° districto da capital, 3 homens e 5 mulheres.

Pelo delegado do 2.° districto da capital, 5 homens.

Pelo subdelegado do Recife, 3 homens.

Pelo subdelegado de Santo Antonio, 2 mulheres.

Pelo subdelegado do 1.° districto de S. José 1 mulher.

Pelo subdelegado do 2.° districto de S. José, 4 homens.

Pelo subdelegado do 1.° districto da Bôa-Vista, 7 homens e 1 mulher.

BRIGADA

SERVIÇO PARA HOJE

Superior do dia á guarnição o capitão fiscal do 1.°, Luiz Pinto Ribeiro.

O 1.° batalhão dá a guarnição da cidade.

Dia ao quartel do commando da brigada o amanuense Juviniano José dos Santos.

Uniforme n. 3.

SERVIÇO PARA AMANHÃ

Superior do dia á guarnição o major do 2.° batalhão, João Joaquim Francisco da Silva.

O 2.° batalhão dará a guarnição da cidade.

Dia ao quartel do commando da brigada o amanuense Joaquim Cyrillo da Silva Ramos.

Uniforme n. 3.

Apresentou-se hontem o tenente do 1.° batalhão, Martiniano Elysio Paes Barretto, por haver concluido a dispensa do serviço que lhe fôra concedida.

— As bandas de musica dos corpos tocarão hoje: a do 1.° ás 3 horas da tarde na casa n. 35 á rua da Conceição e a do 2.° na Casa Forte, devendo seguir no trem de 3,25.

— Fôram concedidos 10 dias de dispensa do serviço para ir ao municipio da Victoria ao soldado do esquadrão de cavallaria, José Joaquim de Amorim e Silva.

— Determinou-se ao 2.° batalhão que faça transferir do destacamento da Victoria para o de Gravatá o soldado Manoel Ramos dos Santos, substituir no do Brejo da Madre de Deus os soldados José Pereira da Costa, Severino de Hollanda Cavalcante, José Joaquim de Oliveira e Manoel Antonio da Silva e na diligencia de Pão d'Alho o 2.° sargento, Arthur Alves de Britto, e seguir em diligencia para Nazareth o cabo de esquadra Manoel Francisco de Lima.

— Fôram inspeccionados de saúde e julgados aptos para o serviço da brigada os voluntarios Leocadio Ferreira de Aguiar e José Martins da Silva que se mandou verificar praça, aquelle no 2.° e este no 1.° batalhão.

A's 10 e 1/2 horas da manhã de hontem compareceu na chefatura de policia, devidamente escoltado, para ser interrogado pelo dr. Souza Paraizo, digno delegado do 2.° districto da capital, José Joaquim do Rego Barros Filho, conhecido por *Zumbinha de Macacos*.

O interrogatorio foi feito em segredo de justiça, pelo que delle nada podemos adiantar aos nossos leitores.

Companhia de bombeiros

SERVIÇO PARA HOJE

Estado-maior o 1.° sargento almoxarife interino, João Sebastião Dias.

Inferior do dia o 2.° sargento chefe de turma, Alexandrino Marcelino da Silva.

Guarda ao Quartel, o cabo n. 7.

Dia á companhia a praça n. 27.

Piquete, o corneteiro n. 19.

Uniforme n. 3.

MUITO PARECIDA!

E digam ainda que a noite de escuro nada tem com a surra do moleque...

A PROVINCIA, desenterrando ante-hontem *um artigo que, em agosto de 1876, o* JORNAL DO RECIFE *transcreveu da* EUROPEAN MAIL, *nelle encontrou a seguinte prophecia, em parte realisada treze annos depois:*

« Elle (Pedro II) não tem filho que lhe succeda no throno e quando morrer será sua filha mandada para a Europa e estabelecer-se-á a republica sem ser necessaria a effusão de sangue.»

Muito parecida essa *prophecia* com o movimento de 15 de novembro!

Tal e qual!

Isso é o que se chama ter faro!

Dizem que os elephantes possuem tão apurado o olfato que, á distancia de um kilometro, notam a presença de um ser humano.

Pois a EUROPEAN MAIL tem mais completa a penetração da vista.

Ha treze annos atraz da proclamação da Republica, já elle enxergava os grandes successos!

Bem parecida a *prophecia* e mais curiosa ainda a descoberta d'A PROVINCIA!

D. Pedro não tinha filho que lhe succedesse no throno...

Vejam lá que grandissima novidade!

Quando morresse sua filha seria mandada para a Europa...

D. Isabel embarcou um pouquinho mais cedo, é verdade, em companhia do pai vivo, mas foi apenas um adiantamentosinho sem importancia e nisso de certo é que consiste a restricção d'A PROVINCIA, quando diz que a *prophecia* foi *em parte* realisada.

Estabelecer-se-hia a republica sem ser necessaria a effusão de sangue..

Lá isso não, tenha paciencia o propheta inglez agora resuscitado: o velho barão de Ladario deixou nas paginas da historia o sangue rubro das suas feridas, ao descerdo carro, no Arsenal de Marinha.

Emfim, não se póde negar, muito parecida a *prophecia*!

ESTRELLA SAGRADA

Risonha estrella rútila e brilhante
Das regiões celestiaes e puras,
Tu desafogas as crueis agruras
Deste mundo, em que a dôr vive constante,

Quando um fulgido raio vacillante,
Em noites plenas de pavor e escuras
Derramas, de meu peito as desventuras
Todas céleres fogem nesse instante.

Doce qual brisa que balouça as flôres,
Tão bella quanto os rúbidos fulgôres,
Que patenteia a loura madrugada,

Quando, á noitinha, esplendida appareces,
De mim recebes fervorosas preces,
Divina estrella rútila e sagrada!

ELISA DE ALMEIDA CUNHA.

DESAPPARECIDOS

Na cidade de Belém, segundo telegramma ante-hontem recebido, falleceu, victimado por febre biliosa, o nosso esperançoso coestadano, dr. João Lins de Barros Guimarães, filho do finado dr. Joaquim de Albuquerque Barros Guimarães e da exma. sra. d. Emilia Lins de Barros Guimarães.

Nascido a 21 de junho de 1883, formou-se em direito, em março do anno proximo findo.

Exercia no Pará o cargo de juiz de direito substituto de Cintra.

Era um joven estudioso e muito intelligente, dotado de excellentes qualidades moraes, que o tornaram estimadissimo.

A' sua extremecida e inconsolavel mãi, bem como a seu tio, o sr. dr. João Elysio apresentamos as nossas condolencias.

— No arrabalde da Torre, para onde se transportara ultimamente, devido á molestia que a prostrou no tumulo, falleceu ante-hontem a exma. sra. d. Elvira Aniceta Galvão Ribeiro, prezada esposa do sr. dr. Adolpho Cyriaco da Cruz Ribeiro, juiz de direito de Cabrobó e filha do sr. desembargador Argemiro Galvão.

Era a finada pernambucana, contando 24 annos incompletos de idade e deixa tres filhinhos, sendo que o ultimo com pouco mais de um mez de nascido.

Muito estimada pelo seu natural bondoso, o seu fallecimento consternou a todas as pessôas que a conheciam e lhe tributavam amizade.

O enterramento do cadaver effectuou-se no mesma dia, á tarde, sahindo o feretro da casa em que falleceu a distincta e virtusa senhora.

Nossos pezames a seu desolado esposo e exma. familia.

— Fôram sepultados no Cemiterio Publico de Santo Amaro das Salinas desta cidade, no dia 29 de dezembro proximo passado, os cadaveres das seguintes pessôas:

Rosalina Tavares de Lima, Pernambuco, 11 annos, Recife, attestado do dr. A. Castro.

Zulmira A. Barbosa Ferreira, 36 annos, viuva, S. José, attestado do dr. Pedro Calixto.

Raphael João dos Santos, Pernambuco, 41 annos, casado, S. José, attestado do dr. Carneiro Leão.

Manoel Romeu Pereira Motta, 1 e 1/2 anno, Recife, attestado do dr. João S. Oliveira.

Fausta, Pernambuco, 2 mezes, Graça, attestado do dr. Lopes Pessôa.

Maria do Carmo, Pernambuco, 1 e 1/2 anno, Graça, attestado de duas testemunhas.

Augusto Ferreira da Silva, Pernambuco, 19 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do dr. João Marques.

Herminia Maria da Conceição, Pernambuco, 17 annos, Hospital Pedro II, attestado do dr. Avila.

Maria de Allemão Cysneiro, Pernambuco, 18 annos, solteira, Asylo de Alienados, attestado do dr. Lisbôa Coutinho.

Um cadaver de homem, 35 annos, Necroterio.

Um cadaver de mulher, Necroterio.

— 30 —

Manoel Ferreira da Silva, Pernambuco, 34 annos, solteiro, Santo Antonio, attestado do dr. Carneiro Leão.

Um feto masculino, Pernambuco, Afogados, attestado do dr. Carneiro Leão.

Maria de Souza, Pernambuco, 11 mezes, S. José, attestado do dr. E. de Carvalho.

Severino Senhorinho, Pernambuco, 6 mezes, Graça, attestado de duas testemunhas.

Manoel da Costa Barbosa, Pernambuco, 30 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do dr. Epiphanio Sampaio.

Manoel Paulino de Araujo, Pernambuco, 30 annos, solteiro, Hospital Pedro Pedro II, attestado dr. João Marques.

Antonio F. do Nascimento, Pernambuco, 10 annos, Hospital Pedro II, attestado do dr. O. de Freitas.

Balbina Maria da Assumpção, Pernambuco, 60 annos, solteira, Hospital Pedro II, attestado do dr. O. de Freitas.

Joaquim Vieira da Silva, Pernambuco, 27 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do dr. A. Wanderley.

Anna Maria de Jesus, Pernambuco, 35 annos, solteira, Hospital dos Lazaros, attestado do dr. Manoel Carlos.

Um feto masculino, Hospital Pedro II, attestado do dr. Cavalcanti Pina.

N. 63-274.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 5 DE JANEIRO DE 1903

24518	15:000$000	6396	100$000
25465	1:000$000	7065	100$000
26259	500$000	8624	100$000
5306	200$000	15135	100$000
6926	200$000	20649	100$000
9159	200$000	...	......

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

769	4073	8997	18472	23507
1753	4429	10101	18753	23872
3819	5705	12505	19518	27691
3921	8622	18464	22989	29520

Estão premiados com 30$000 os seguintes numeros:

24511	24513	24515	24517	24520
24512	24514	24516	24519	...

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:

25461	25463	25466	25468	25270
25462	25464	25467	25469	...

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:

26251	26253	26255	26257	26260
26252	26254	26256	26258	...

APPROXIMAÇÕES

24517	40$000	25466	20$000
24519	40$000	26258	15$000
25464	20$000	26260	15$000

Todos os numeros terminados em 18 estão premiados com 8$000.

Todos os numeros terminados em 8 estão premiados com 2$000, excepto os terminados em 18.

CASA DE DETENÇÃO

Nota dos presos da Casa de Detenção do Recife, em 4 de Janeiro de 1903:

Existiam	617
Entraram	11
Sahiram	5
Existem	623
A SABER:	
Nacionaes	594
Mulheres	18
Estrangeiros	11
Total	623
Arraçoados bons	539
» doentes	30
Alimentados á custa propria	5
Correcionaes	49
Total	612
MOVIMENTO DA ENFERMARIA	
Existem	30

Foram visitados os presos por 42 homens e 106 mulheres.

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 5 de janeiro de 1903:

Bacharel Alfredo Celso Corrêa de Araujo, promotor publico do municipio de Timbaúba, pedindo pagamento de seus vencimentos, a contar do dia 25 de outubro do anno passado ao fim do referido mez.—Informe o sr. dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Bacharel Victorio do Nascimento Accioly Lins, promotor publico do municipio de Agua Preta, pedindo prorogação por mais 3 mezes do prazo que lhe foi marcado para assumir o respectivo exercicio.—Concedo.

Ignez Maria da Conceição, mãe do ex-soldado do 1.° batalhão Guilherme José da Silva, solicitando pagamento dos vencimentos de seu filho, fallecido a 22 de novembro ultimo.—Prove que o soldado de quem trata era seu filho.

José de Carvalho e Sá Moraes, proprietario da casa que serviu de quartel e cadeia no municipio de Belmonte, pedindo que se lhe mande pagar a quantia que se acha devidamente escripturada, de alugueis da referida casa.—Deferido, com officio desta data ao sr. dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Empreza do *Diario de Pernambuco*, pedindo pagamento das contas que juntaram, proveniente de trabalhos feitos por conta da Secretaria da Justiça, sendo a importancia total de 8$800.—Auctoriso o pagamento em vista das informações do Thesouro.

Anna da Fonseca Teixeira Palha, viuva do bacharel Benedicto Teixeira Palha, ex-juiz de direito de Gravatá, pedindo que se mande escripturar, para opportuno pagamento, os vencimentos de seu finado marido, relativos ao mez de junho proximo findo.—Em vista das informações do Thesouro, escripture-se a divida.

Constança do Rego Dantas, por si e suas irmãs, proprietarias do predio á rua Visconde do Rio Branco n. 57, onde funcciona a Chefatura de Policia, pedindo que se mande escripturar a quantia de 500$000, correspondente ao aluguel dos mezes de maio e junho do mesmo predio.—Deferido, com officio desta data ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Manoel Cosme de Souza, conhecido por *Neneo*, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena —Indeferido.

Fernandina Maria da Conceição, pedindo pagamento dos alugueis de sua casa sita á rua da Igreja, na ilha de Itamaracá, que serve de quartel ás praças de policia alli destacadas, a contar de 1 de julho ao ultimo de setembro proximo passado.—Deferido, com officio desta data ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

DIRECTORIA DA INSTRUCÇÃO PUBLICA ESTADUAL

Despachos do dia 5 de janeiro de 1903:

Eloy Porphirio de Lima Ribeiro, professor removido para a cadeira de Correntes, pedindo que se encaminhe sua petição ao dr. governador do Estado, na qual solicita justificação de faltas.—Encaminhe-se.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 2 de janeiro de 1903:

Alfredo José Ferreira.—Ao exm. sr. dr. governador.

José Lopes Alheiro & Irmão, João Martins Pereira e Companhia The Great Western of Brazil Railway Limited.—Informe a Sub-Directoria da Contabilidade.

Rogerio Firmino de Souza.—Ao porteiro para entregar ao interessado.

Despachos do dia 3:

Auta Maria Quaresma de Lyra, Eladio Gonçalves, Ferraz & Ramos, Silva Antunes & Lopes e Lins Vieira & C.—Informe a Sub-Directoria da Contabilidade

Coronel Pedro Pacifico Pelles, Sebastião Pereira Mattoso, Francisco Barbosa dos Prazeres, Manoel Uchôa de Barros Campello e bacharel Torquato Carneiro Leão.—Haja vista o sr. dr. procurador fiscal.

José dos Santos Oliveira, Antonio José de Oliveira e Bernardino Alonso.—Informe a Recebedoria.

Antonio da Silva Ramos e outro e Antonio Muniz Pereira —Ao porteiro para entregar ao interessado.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 5 de janeiro de 1903:

Raul de Oliveira.—Indeferido, por não estar a certidão apresentada nas condições exigidas pela lei de orçamento, devendo a importancia em deposito passar a constituir renda do imposto.

Joaquim da Silva Carvalho, Luiza Felicia de Souza, Manoel José Gadelho, André Frederico Nauzer, Thereza Maria de Jesus e Companhia do Beberibe.—Informe a 1.ª secção.

Juvencio de Sant'Anna.—A' 1.ª secção

Maria Catharina Leonel de Seixas Ferrão —Informe a 2.ª secção.

Loureiro Barbosa & C. e Raul de Oliveira.—Informe a 3.ª secção.

Conego Antonio Manoel d'Assumpção.—Declare o fim a que se destina a certidão.

Manoel da Silva Leal Loyo.—Junte o conhecimento relativo ao 1.° semestre do corrente exercicio.

José Leopoldo Antunes Correia.—Deferido, com relação ao exercicio de 1902 a 1903, em vista da informação. Façam-se as devidas notas.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª Secção—N. 3.—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 5 de janeiro de 1903.

Sr. dr. Antonio Gonçalves Ferreira, mui digno governador do Estado.

Participo-vos que fôram recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

No dia 3:

A' minha ordem, José Joaquim do Rego Barros, conhecido por *Zumbinha*, como indigitado em crime de morte, nesta capital e pronunciado em Olinda, como incurso nas penas do art. 304 § unico do Cod. Penal.

A' ordem do dr. delegado do 1.° districto da capital, Maria Celestina da Conceição e Maria Eugenia Alves Muniz, por embriaguez, Antonio Epiphanio de Souza, por crime de defloramento.

A' ordem do subdelegado do Recife, Antonio Benedicto de Souza Pinto e Joaquim Manoel Fraga, como desordeiros.

A' ordem do subdelegado do 2.° districto de S. José, José Felippe de Sant'Anna, como gatuno e José Sabino da Silva, como desordeiros.

A' ordem do subdelegado do 1.° districto da Bôa-Vista, João Ferreira da Silva, Pedro Ignacio da Rocha, Joaquim Valeriano da Silva e Antonio de Siqueira, como vagabundos.

A' ordem do subdelegado do districto da Magdalena, Manoel Francisco da Paz, como indigitado em crime de ferimento.

No dia 4:

A' ordem do dr. delegado do 2.° districto da capital, Antonio Jacintho Soares, João de Paiva, vulgo *Bombeiro*, Antonio Luiz de França e João Romão dos Santos, como gatunos.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Maria Vicencia dos Santos, por offensas a moral publica e Joanna Maria da Conceição, por disturbios.

A' ordem do subdelegado do districto de Afogados, José Antonio da Silva, conhecido por *Labed*; como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do districto da Torre, Benedicto dos Santos e Felismino Gomes da Silva, como gatunos, Antonio Ignacio da Silva, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do districto do Poço, José Francisco Barbosa, como desordeiro.

Saúde e fraternidade.

O chefe de policia,
José Antonio Gonçalves Mello.

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 5 de janeiro de 1903:

Antonio de Abreu Pereira e Silva.—Como requer.

José Ferreira da Costa.—Como requer, pagando a remoção a sua custa.

ACTA

DA 5.ª REUNIÃO DA 5.ª SESSÃO ORDINARIA DO CONCELHO MUNICIPAL DO RECIFE
Presidencia do sr. coronel Pedro Osorio de Cerqueira.

Aos 22 dias do mez de dezembro de 1902, presentes na sala das sessões do Concelho Municipal os srs. concelheiros, Pedro Osorio, Clementino Gonçalves, Ferreira Velloso, Urbano de Lima, Joaquim Abreu, Henrique de Oliveira, Francisco Damião, Leoncio Quintino, João Figueirêdo, Ferreira Costa e Francisco Fragoso, o sr. presidente declarou aberta a reunião, convidando para occupar a cadeira de 2.° secretario o concelheiro Henrique de Oliveira.

Foi lida e approvada a acta da reunião anterior.

Não havendo materia alguma para expediente, passou-se a ordem do dia.

Projecto apresentado pela commissão de fazenda:

Art. 1.° Para consolidar todo o debito do municipio, fica o prefeito auctorizado a emittir mil e duzentos contos de réis (1.200:000$000) em apolices nominaes, do valor de cem mil réis (100$000) cada uma, vencendo o juro annual de 8 % pagos semestralmente.

§ Unico. Essas apolices são transferiveis por meio de endosso, independente de averbação.

Art. 2.° O resgate das apolices emittidas em virtude da presente lei, rerá feita semestralmente, por sorteio, na razão de 5 % ao anno.

Art. 3.° As apolices existentes actualmente em circulação serão substituidas pelas da presente emissão, sendo pagos os respectivos juros vencidos, inclusive as das que já tenham sido sorteadas e não resgatadas.

Art. 4.° Para fiel execução do resgate e pagamento dos juros das apolices emittidas o prefeito fará depositar pela renda do mercado publico de S. José em um banco a quantia de seis contos e quinhentos mil réis (6:500$000) nos dias 1 e 16 de cada mez, não podendo dessa importancia ser levantada quantia alguma para fim diverso.

§ Unico. O deposito de que trata o art. acima, continuará a ser feito até completo resgate das apolices com os seus respectivos juros.

Art. 5.° Para occorrer a despesa com a impressão das apolices de que trata a presente lei, fica o prefeito auctorizado a abrir o necessario credito.

Art. 6.° Revogam-se as disposições em contrario. (Assignado) Silva Fragoso, Henrique B. de Oliveira e Clementino Gonçalves.—Approvado em 1.ª discussão contra os votos dos concelheiros João de Figueirêdo e Joaquim de Abreu.

2.ª discussão do orçamento municipal. O concelheiro João Figueirêdo, apresentou a seguinte emenda ao § 8.°. «Em vez de 2$000 para suino ou carneiro, emende-se para 1$000.» Posta em discussão falou contra a mesma o concelheiro Fragoso, sendo regeitada contra os votos dos concelheiros Joaquim Abreu e João Figueirêdo.

Continuando a discussão da receita falou contra o § 14 o concelheiro Figueirêdo e a favor o concelheiro Fragoso, sendo finalmente approvado contra os votos dos concelheiros Joaquim Abreu e João Figueirêdo. Emenda apresentada pelo concelheiro Figueirêdo, ao § 42. «Supprima-se a palavra annualmente» sendo regeitada contra os votos dos concelheiros Joaquim Abreu e João Figueirêdo.

Terminada a 2.ª discussão da receita passou-se a despesa, sendo apresentada pelo concelheiro João Figueirêdo, a seguinte emenda: «Para concerto da ponte de Santo Amaro, tres contos», a qual foi approvada.

O concelheiro Joaquim Abreu, requereu dispensa de intersticio, para o projecto das apolices, sendo approvada.

Nada mais havendo a tratar, foi levantada a reunião.

Pedro Osorio de Cerqueira,
Presidente.
Dr. *José Zeferino Ferreira Velloso*,
1.° secretario
Henrique B. de Oliveira,
Servindo de 2.° secretario.

ACTA

DA 6.ª REUNIÃO DA 5.ª SESSÃO ORDINARIA DO CONCELHO MUNICIPAL DO RECIFE
Presidencia do sr. coronel Pedro Osorio de Cerqueira

Aos 23 dias do mez de dezembro de 1902, presentes na sala das sessões do Concelho Municipal do Recife, ás 11 horas da manhã os srs. concelheiros Pedro Osorio, Ferreira Velloso, Miguel Macêdo, Clementino Gonçalves, Joaquim de Abreu, Urbano de Lima, Leoncio Quintino, Henrique de Oliveira, João de Figueirêdo e Ferreira Costa, o sr. presidente verificando haver numero legal, declarou aberta a reunião.

Foi lida e approvada a acta da reunião antecedente.

Não havendo expediente e não querendo nenhum dos srs. concelheiros usar da palavra, passou-se a

ORDEM DO DIA

2.ª discussão do projecto autorizando o prefeito a fazer uma emissão de apolices na importancia de 1.200:000$000 do valor de 100$000 cada uma.—Approvado contra os votos dos concelheiros Miguel Macêdo, João de Figueirêdo e Joaquim de Abreu.

Nada mais havendo a tratar, o sr. presidente levantou a reunião.

Pedro Osorio de Cerqueira,
Presidente.
Dr. *José Zeferino Ferreira Vellozo*,
1.° Secretario.
Miguel de Abreu Macêdo,
2.° Secretario.

MUNICIPIO DE OLINDA

LEI N. 155

(Continuação)

O CONCELHO MUNICIPAL DE OLINDA DECRETA:

TABELLA VI

IMPOSTO DE PORTA ABERTA

1.° Sobre cada companhia industrial ou agencia desta que não tiver taxa especial para seu ramo de negocio 35%.

2.° Sobre qualquer sociedade anonyma ou em commandita ou agencia que não estiver especificada na presente lei 35%.

3.° Sobre armazem ou casas importadoras de fazendas, ferragens, miudezas, tintas e vernizes, em grosso 40 %.

4.° Sobre armazens de generos de estiva, em grosso 22%.

5.° Sobre cada fabrica de cerveja, limonadas, vinhos, aguas gazosas, vinagre, licores, genebra e outras bebidas espirituosas sobre o valor locativo de toda fabrica 22 %.

6.° Sobre fabrica de massa de tomate, macarrão etc. sobre o valor locativo de toda a fabrica 10 %.

7.° Sobre fabrica de cimento 400$000.

8.° Sobre padarias e refinações dentro da cidade 100$000 e fóra 80$000.

9.° Sobre lojas de fazendas, miudezas, ferragens, calçados estrangeiros chapéos etc, sobre o valor locativo de todo pavimento 35 %.

10. Sobre lojas que só venderem calçados feitos no Estado idem 7 %.

11. Sobre mercearias ou tavernas que venderem ferragens, vernizes e vice-versa 18 %.

12. Sobre mercearias ou tavernas, ou deposito de seccos sobre o valor locativo de todo pavimento 10 %.

13. Sobre loja de louça ou vidro, sobre o valor locativo de todo pavimento 8 %.

14. Sobre loja de ourives ou joalheiros, sobre o valor locativo de todo pavimento 20 %.

15. Sobre restaurants, cafés, hoteis, casa de pensão etc. 15 %.

16. Sobre casas de vender charutos, cigarros, fumos etc. 10 %.

17. Sobre casas em que se fabrique ou venda malas..... 80$000.

18. Sobre alfaiatarias ou casas especiaes de roupas feitas 10 %.

19. Sobre casas de bilhetes de loterias 25 %.

20. Sobre casas funerarias 25 %.

21. Sobre casa de barbeiro ou cabelleireiros 6 %.

22. Sobre casas de vender moveis 10 %.

23. Sobre casas de vender arreios etc. 9 %.

24. Sobre deposito de pelles courinhos etc. 25 %.

25. Sobre casas de bilhares sem prejuizo do imposto do numero 52 15 %.

26. Sobre loja ou casa de vender cêra 10 %.

27. Sobre casa de funileiro, bombeiro etc. 8 %.

28. Sobre deposito de pão, bolachas e productos semelhantes, assucar refinado, café moido etc. 100$000.

29. Sobre curtume tendo até 25 tanques 160$000 réis.

30. Sobre curtume tendo mais de 25 tanques 200$000.

31. Sobre salgadeiras 120$000.

32. Sobre casa de vender polvora 50$000.

33. Sobre deposito de kerosene, polvora e outras materias inflammaveis 50$000.

34 Sobre garapeiras ou ranchos dentro do perimetro da cidade 20$000 e fóra 8$000.

35. Sobre deposito de materiaes dentro da cidade ou vendedor dos mesmos 60$000 e fóra 40$000.

36. Sobre olarias quando empregarem machinismo...... 200$000 e quando não empregarem 80$000.

37. Sobre escriptorio de advogado ainda que seja na propria residencia 12$000.

38. Sobre officina de ferreiro 12$000.

39. Sobre typographia 40$000.

40. Sobre lythographia 25$000.

41. Sobre casa de exposição de vistas, cosmorama, phonographo tivoly e outros divertimentos semelhantes na cidade, 25$000 e fóra 16$000.

42. Sobre casa de jogos não prohibidos, esgrima, tiro ao alvo etc. 40$000.

43. Sobre açougues ou talhos de animal vaccum fóra da cidade 40$000.

44. Sobre açougues ou talhos de animaes suino, ovelhum, cabrum, dentro da cidade 15$000 e fóra 10 %.

45. Sobre officina de sapateiro 6$000.

46. Sobre tinturaria 15$000.

47. Sobre Pharmacia 80$000.

48. Sobre armazem ou deposito de sal 10$000.

49. Sobre quitanda 12$000.

50. Sobre qualquer estabelecimento industrial ou commercial não especificado na presente lei 15 %.

51. As padarias e refinações que venderem no mesmo estabelecimento generos de estiva, ferragens, fazendas, miudezas etc. além do imposto do n. 7 pagarão mais de cada um dos ramos do negocio que tiverem 10 % sobre o valor locativo.

52. As casas que venderem bebidas espirituosas serão consideradas em 4 classes pagando as de 1.ª 50$000, as de 2.ª.... 40$000, as de 3.ª 25$000 e as de 4.ª 12$000.

53. Os depositos de que trata o n. 27 são de productos fabricados no municipio, sendo porém de outro pagarão o imposto indicado no referido numero por fabrica, refinação ou padaria.

54. Os impostos de que trata esta tabella serão pagos impreterivelmente nos mezes de janeiro e fevereiro, sob pena de multa de 30$000 e fechado o estabelecimento até o pagamento dos mesmos impostos.

DESPESA

Art. 2.°. A despesa deste municipio no exercicio de 1903 é orçada em réis 99:300$000, segundo o disposto nos §§ seguintes:

TABELLA A	
§ 1.° Secretaria do Concelho	7:880$000
TABELLA B	
§ 2.°	35:905$000
TABELLA C	
§ 3.°. Arrecadação de rendas	2:600$000
TABELLA D	
§ 4.°. Aferição	200$000
TABELLA E	
§ 5.°. Mercado Publico	2:380$000
TABELLA F	
§ 6.°. Matadouro Publico	2:328$000
TABELLA G	
§ 7.°. Cemiterio Publico	3:945$000
TABELLA H	
§ 8.°. Instrucção Publica	10:800$000
TABELLA I	
§ 9.°. Poder Judiciario	4:400$000
TABELLA J	
§ 10. Força Municipal	10:342$000
TABELLA K	
§ 11. Aposentado	1:000$000
TABELLA L	
§ 12. Despesas diversas	7:360$000
TABELLA M	
§ 13. Credito autorizado na presente lei	6:000$006
TABELLA N	
§ 14. Divida passiva escripturada	4:162$000
Rs.	99:300$000

TABELLA A

SECRETARIA DO CONCELHO

Um director com 2:280$000 sendo 1:520$000 de ordenado e 760$000 de gratificação	2:280$000
Um thesoureiro com 2:160$000 sendo 1:440$000 de ordenado e 720$000 de gratificação	2:160$000
Um official com 1:440$000, sendo 960$000 de ordenado e 480$000 de gratificação	1:440$000
Um continuo com 1:000$000, sendo 666$666 de ordenado e 333$334 de gratificação	1:000$000
Expediente, livros e assignatura do jornal official	1:000$000
	7:880$000

TABELLA B

PREFEITURA

Prefeito com 7:200$000, sendo 4:000$000 de ordenado e 2:400$000 de gratificação	7:200$000
Um secretario com 2:700$000, sendo 1:800$000 de ordenado e 900$000 de gratificação	2:700$000
Dois escripturarios com 1:650$000 cada um, sendo 1:080$000 de ordenado e 540$000 de gratificação	3:240$000
Um porteiro accumulando as funcções de archivista com 1:440$000, sendo 960$000 de ordenado e 480$000 de gratificação	1:440$000
Um continuo com 1:000$000, sendo 666$666 de ordenado e 333$334 de gratificação	1:000$000
Um medico municipal com 2:400$000, sendo 1:600$000 de ordenado e 800$000 de gratificação	2:400$000
Dous fiscaes na cidade com 1:440$000 cada um, sendo de ordenado 960$000 e 480$000 de gratificação	2:880$000
Um fiscal em Beberibe com 1:000$000, sendo 666$666 de ordenado e 333$334 de gratificação	1:000$000
Um fiscal em Maranguape com 1:000$000, sendo 666$666 de ordenado e 333$334 de gratificação	1:000$000
Oito guardas-fiscaes, servindo seis na cidade, um em Beberibe e um em Maranguape com 840$000 cada um, sendo 560$000 de ordenado e 280$000 de gratificação	6:720$000
Um advogado procurador dos Feitos, obrigado a defender os presos pobres, com direito á metade dos emolumentos das guias que expedir e ás custas judiciaes, menos quando fôr condemnado o municipio, percebendo 1:000$000, sendo 666$666 de ordenado e 333$334 de gratificação	1:000$000
Um cordeador e mestre de obras municipaes com a diaria de 5$000	1:825$000
Expediente, livros e impressos	3:500$000
Rs.	36:905$000

(Continúa)

MUNICIPIO DE GAMELLEIRA

LEI N. 22

Artigo 1.° A despesa do municipio, no exercicio de 1903, será da quantia de 29:720$000, conforme os paragraphos seguintes:

§ 1.° SECRETARIA DO CONCELHO

Vencimentos do Secretario	900$000
Vencimentos do Thesoureiro e Collector	2:000$000
Vencimentos do Escrivão	1:200$000
Vencimentos do Porteiro	200$000
	4:300$000

§ 2.° PREFEITURA

Vencimentos do Prefeito	2:000$000
Vencimentos do Secretario	900$000
Porcentagem 10 % sobre o que arrecadarem os cobradores e aferidores, calculada em	1:160$000
Vencimentos do Fiscal da Cidade	720$000
Vencimentos do Fiscal de Ribeirão	360$000
Vencimentos do Fiscal de S. José da Extrema	180$000
	5:320$000

§ 3.° MAGISTRATURA

Vencimentos do juiz do 1.° districto	1:200$000
Vencimentos do juiz do 2.° districto	1:200$000
Vencimentos do advogado com obrigação de defender os presos pobres	600$000
Vencimentos do official de justiça	400$000
	3:400$000

§ 4.° INSTRUCÇÃO PUBLICA

Vencimentos do Professor da Cidade	1:200$000
Vencimentos da Professora da Cidade	1:200$000
Vencimentos da Professora do Estreito	840$000
Vencimentos do Professor de Ribeirão	1:200$000
Vencimentos da Professora de S. José	840$000
Vencimentos da Professora de Progresso	840$000
Aluguel da casa e expediente das escolas	1:500$000
	7:620$000
§ 5.° Illuminação publica, empregados, combustores e combustivel	1:510$000

§ 6.° SERVIÇOS DIVERSOS

Impressão de orçamento e relatorios, acquisição de livros e cadernos de talões, expediente da Secretaria, assignatura do *Diario*, Jury, alistamento e eleição	700$000
Limpeza Publica	600$000
Arrendamento do matadouro	48$000
Auxilio ao Gabinete de Leitura	120$000
Aluguel do Quartel de Ribeirão	180$000
Gratificação ao Escrivão do Jury	60$000
Gratificação aos Escrivães das autoridades policiaes	480$000
	2:728$000

§ 7.° CONSTRUCÇÕES

Ponte sobre o Riacho Matheus em Gamelleira	1:500$000
Cemiterio em Ribeirão	2:500$000
	4:000$000

§ 9.° DESPESAS GERAES

Expediente e eventuaes	962$000
§ 10.° Auxilio ao Club de Ribeirão	120$000
	29:960$000

Art. 2.° A receita do municipio, no proximo exercicio de 1903, é orçada na quantia de vinte e nove contos novecentos e sessenta mil réis e se constituirá das contribuições seguintes:

§ 1.° 10 % sobre o valor locativo dos predios urbanos.

§ 2.° 7$000 por uma rez abatida inclusive sangria.

§ 3.° 2$000 por animal suino, 1$000 por animal bovino ou cabrino, talhado em açougue publico ou particular inclusive sangria.

§ 4.° Rendimento do mercado e feiras. sendo: 1$000 diarios por compartimento destinado a talho de carnes verde e 200 réis por sacco de feijão, farinha e milho.

§ 5.°. 1$000 por carga de carne secca, assucar, peixe, fumo, linguiças, solas, courinhos, calçados, azeite, mel, queijo, rapaduras, porcos, gallinhas, bananas etc., em cada feira.

§ 6.°. 600 réis por vendedor de doces e 600 réis por vendedor de fressuras no mercado e feiras.

§ 7.°. 1$000 por sacco de café em caroço ou moido, exposto no mercado ou feiras.

§ 8.°. 30$000 de imposto de porta aberta, sobre estabelecimento de primeira classe, 25$000 sobre os de segunda, 20$ sobre os de terceira, 10$000 sobre os de quarta classe.

§ 9.° 10$000 por marcenerias, sapatarias, funilarias, alfaiatarias, casas de cabelleireiro e barbeiro, ferrarias e estabelecimentos congeneres.

§ 10. Emolumentos por actos do Concelho Municipal ou da Prefeitura, sendo: 5$000 por alvará de licença para abrir estabelecimento, 5$000 por portarias ou titulos de nomeações, 3$000 por certidões que occupem uma pagina, mais 2$000 por cada pagina que exceder, 1$000 por anno de busca.

§ 11. 5$000 de multa por falta de jurados em cada dia de jury.

§ 12. 30$000 a 100$000 de multa por falta de cumprimento de contractos municipaes; e de 20$000 a 80$000 por quebramento de fiança.

§ 13. 5$000 por apostilla de titulos.

§ 14. 8$000 por despacho ou portarias de licenças a funccionarios municipaes.

§ 15. 2$000 pelo registro de cartas de machinistas de estabelecimentos industriaes.

§ 16. 5$000 por qualquer portaria ou titulo de nomeação.

§ 17. 10$000 por termo de fiança, de responsabilidade ou deposito.

§ 18. 20 % de multa sobre os empregados municipaes que faltarem ao cumprimento de seus deveres.

§ 19. 2$000 de licença para ser carroceiro, ganhador de rua, etc.

§ 20. 5$000 por animal apprehendido em lavouras, e 3$000 por animal não matriculado, e importancia perficciente das vendas dos animaes, cujos donos se recusarem a pagar a multa supra e não a reclame no prazo legal, conforme o codigo de posturas.

§ 21. 30$000 de porta aberta por casa de enchimento de mel, aguardente, alcool, etc., e 10$000 por compradores volantes.

§ 22. 30$000 por licenças concedidas aos pavilhões, circos, companhias de cavallinhos ou acrobaticas, gymnasticas etc., que venham dar espectaculos no municipio, ou 5$000 por espectaculo, seja ou não paga a entrada.

§ 23. 10$000 por casa exposição de tivoly, phantasmagorias, motoscopios, phonographos e outras semelhantes, seja ou não paga a entrada.

§ 24. 20$000 por licença a cadas de fogos de artificios.

§ 25. 40$000 por casa que tiver bilhar e outros jogos não prohibidos.

§ 26. 50$000 a 30$000 por olaria que fabrique telhas, tijolos, fórmas, etc., para negocio.

§ 27. 30$000 por cocheira de cavallos de trato ou aluguel.

§ 28. 5$000, por installação de cada kiosque, além de.... 5$000 de licença.

§ 29. 10$000 de licença psra mascatear fazendas, miudezas, perfumarias, calçados, etc., não ficando isentas as casas commerciaes que mascatearem ou mandarem mascatear, e 20$000 de licença para mascates de outros municipios.

§ 30. 3$000 de licença para armar barracas volantes ou quitandas no pateo do Mercado, ou em outro logar de praça, além de 500 réis de chão em cada feira.

§ 31. 5$000 para armar barracas, em tempos de festa.

§ 32. 50$000 para usar de armas de defeza depois de previa licença da policia.

§ 33. 5$000 de licença para edificar.

§ 34. 3$000 de licença para substituição de linhas, tesouras, caibros, etc., para demolir parapeitos, rasgar janellas, concertar calçadas, fazer outros reparos não especificados.

§ 35. 15$000 por salgadeiras ou cortumes em logares permittidos.

§ 36. 200 réis por metro de terrenos não murados ou alinhamento das ruas entre casas.

§ 37. 400 por metro de terreno que tenha de ser cordeado.

§ 38. 40$000 a 25$000 de porta aberta por fundição de caldereiro ou officinas.

§ 39. 2$000 de licença para vender fumo no Mercado ou feiras.

§ 40. 30$000 de porta aberta por armazem de vender e comprar assucar, e 10$000 por comprador volante.

§ 41. 30$000 de porta aberta por hotel ou casa de pasto.

§ 42. 50$000 por padaria de 1.ª classe, e 40$000 por padaria de 2.ª classe

§ 43. 3$000 por matricula de cabras e carneiros, que ficam assim isentos de correição, mas sujeitos a multa do § 20 se invadirem lavouras, e nas mesmas forem apprehendidos.

§ 44. 10 % sobre vencimentos dos empregados municipaes durante o 1.° anno da nomeação.

§ 45. 10 % sobre o valor locativo das casas cobertas de capim ou palha quando alugadas.

§ 46. Ficam isentas as casas de tijolos que tenham menos de 30 palmos de frente, e as de taipa que tenham menos de 40 palmos e sejam habitadas por seus proprietarios; ficando entendido que a excepção não aproveita ao proprietario que tenha na casa nas condições acima definidas, negocio superior a 200$000.

§ 47. O imposto de aferição será cobrado conforme abaixo se declara, sendo metade da taxa na revisão:

a) por metro 6$000.

b) por fita, corda, regua, trena de agrimensor, etc., até 5 metros 1$000, cada objecto, e d'ahi para cima 500 réis, por cada metro.

c) de cada kilogramma 300 réis, e de cada peso menor 150 réis.

d) por terno de medidas de capacidade para liquido ou secco 2$000, e 2$000 por medida avulsa.

e) por balança que supportar até 15 kilogrammas 4$000, e d'ahi por diante 6$000.

f) 10$000 por balança decimal e 25$000 por centesimal.

g) por pipa ou medida inferior até um terço empregada na conducção de mel, aguardente, alcool ou qualquer outro liquido destinado a ser vendido, que não tenha o padrão municipal 4$000, e por terço de pipa ou medida inferior 2$000, pagos no logar da vendagem ou estação de despacho.

§ 48. 500$000 por armazem ou deposito de cereaes, ficando isentos da taxa aquelles que pagarem 200 réis do chão da feira.

§ 49. 3 % sobre os titulos de nomeação, aposentadoria e jubilação.

§ 50. 100$000 pelo registro de titulos, de qualquer privilegio ou empresa concedida pelo Governo Federal ou Estadual.

§ 51. 25$000 de licença por casa de negocio que vender por atacado fogos artificiaes.

§ 52. 10$000 de licença para mascatear ouro, prata, pedras preciosas, latão, cobre, objectos de folha.

§ 53. 5$000 por explorador de marmotas e realejos, e igual quantia por vendedor de figuras de gêsso, ou objectos de vidro.

§ 54. 6$000 por vendedor de bilhetes de loterias, isentas as mulheres e creanças.

§ 55. 5$000 por carroça de aluguel para transportar fardos ou agua.

§ 56. 1$000 diarios por compartimento ou espaço no mercado, ou feiras de vender molhados, fazendas, miudezas, ferragens, calçados, além do imposto de aferição de pesos e medidas, conforme o § 47.

§ 57. 30$000 de porta aberta para cada refinação existente no municipio.

§ 58. 20$000 de porta aberta para cada pharmacia do municipio.

§ 59. 2$000 por talhador ou magarefe.

§ 60. 5$000 por letreiro, distico ou inscripção em casas commerciaes ou particulares.

§ 61. 100 réis por litro em cada feira.

§ 62. 10 % addicionaes sobre todos os impostos tributados, destinados a soccorros publicos.

DISPOSIÇÕES GERAES

Art. 3.°. Ninguem poderá abrir casas de qualquer industria ou profissão, sem que primeiro obtenha o alvará de licença do Prefeito, ou fazer qualquer concerto ou obra sem a respectiva licença.

Art. 4.° São considerados estabelecimentos de 1.ª classe os que tiverem capital superior a 8:000$000, de 2.ª os que tiverem capital de 4:000$000 a 8:000$000, de 3.ª classe os que tiverem de 1:000$000 a 4:000$000, e os de 4.ª classe, os que tiverem capital até 1:000$000.

Art. 5.° Para fazer effectiva a cobrança dos impostos e multas decretadas, poderão ser apprehendidas mercadorias e bilhetes, e levadas á hasta publica, para de seu producto ser satisfeita a cobrança, nos termos do regulamento da fazenda do Estado.

Art. 6.° O imposto de porta aberta será pago em uma só prestação, ficando sugeitas igualmente as cocheiras e olarias.

Art. 7.° As porcentagens de que trata o § 2.° do art. 1.° serão applicadas ao pagamento do agente que tiver realizado a cobrança; sendo que o aferidor terá mais 5 % quando fizer a aferição fóra da repartição.

Art. 8.. O imposto de decimas será pago em duas prestações, a saber: a 1.ª em junho, livre de multa, e a 2.ª em dezembro, tambem livre de multa.

Os demais impostos de lançamento serão pagos de uma só vez até abril livres de multa e d'ahi por diante ficarão sugeitos á multa.

Art. 9.° Findos os prazos estabelecidos pagarão 20 % de multa e tres mezes depois serão cobrados, com mais 10 %, de ahi por diante effectuar-se-ha a cobrança executiva no termos do art. 5°.

Art. 10. Os impostos não sujeitos a lançamentos serão pagos na occasião em que exercer-se a industria, conforme a praxe.

Art. 11. Os agentes cobradores, fiscaes e arrematantes são obrigados a cobrar restrictamente os impostos aqui classificados, empregando a maxima actividade na arrecadação sob pena de perderem o logar.

Os arrematantes que não cumprirem com as obrigações impostas pelo termo de contracto, extorquindo aos contribuintes, pagarão multa de 100$000; na reincidencia ficará de nenhum effeito o termo de contracto, e não terá direito algum de requerer perante o Concelho abate, ainda mesmo allegando prejuizos.

Art. 12. O prefeito fará cobrar por arrematação os impostos que julgar necessarios.

Art. 13. A cobrança executiva do municipio será cobrada de accordo com a lei do Estado.

Art. 14. Ficam multados em 20$000, os atravessadores de cereaes que comprarem em grosso, com o fim de revenderem e sujeitos a 5 dias de prisão em caso de reincidencia.

Art. 15. Os vencimentos dos funccionarios municipaes, se constituirão do ordenado e gratificação, sendo dois terços para ordenado e um para gratificação.

Art. 16. Em caso algum as licenças a funccionarios municipaes poderão ser concedidos com a gratificação que só poderá ser percebida pelo funccionario em exercicio.

Art. 17. Só poderá exercer a profissão de talhador, ou magarefe, quem exhibir a competente licença.

Art. 18. Os 7$000, de que tracta o § 2.° do art. 2.° passará a ser arrecadado pelo agente do 1.° districto. com direito a porcentagem de 10 % estipulada na lei.

Art. 19. O presente orçamento vigorará do 1.° de janeiro, até 31 de dezembro de 1903.

Art. 20. Revogam-se as disposições em contrario.

Gamelleira, 30 de dezembro de 1902.

Caetano Correia Queiroz Monteiro,
PRESIDENTE.
José Cavalcante Costa Varejão,
1.° SECRETARIO,
Antonio Olympio de Souza Costa,
2.° SECRETARIO.

Publique-se.

João Felippe de Souza Leão,
PREFEITO.

TRIBUNAES

Junta Commercial

Pela secretaria da Junta Commercial do Recife, se faz publico que durante o periodo de 16 a 31 de dezembro ultimo, fôram archivados os seguintes documentos:

Alteração de contracto:

De Ferreira Vital & C., pela retirada do socio Antonio Honorato Ferreira.

Fôram registradas as seguintes firmas:

De Manoel J. de Miranda, Cunha & C., Rodolpho Moutinho, João Balbino de Lucena e Gregorio de Alencar.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 2 de Janeiro de 1903.

O secretario,
José Theotonio Soares de Avellar.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

A GARANTIA EQUESTRE

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA, REALISADA NO DIA 6 DE DEZEMBRO DE 1902, SOB A PRESIDENCIA DO SR. MANOEL DE SIQUEIRA CAVALCANTE JUNIOR, DIRECTOR-GERENTE:

Aos seis dias do mez de dezembro de mil novecentos e dois, ás 12 horas do dia, no escriptorio da Sociedade de Seguro Mutuo « A Garantia Equestre », á rua Duque de Caxias, numero setenta e dois, primeiro andar, compareceram mil quinhentos e oitenta e seis socios, por si e procurações, devidamente legalizadas, as quaes ficam archivadas, formando maioria absoluta, como consta do livro de presença, que assignaram.

Assumiu a presidencia da assembléa o sr. Manoel de Siqueira Cavalcante Junior, na falta do presidente e de accôrdo com o artigo doze dos estatutos, convidou para primeiro secretario o bacharel João Carlos da Silva Guimarães e para segundo o bacharel Augusto Carlos de Vasconcellos Monteiro e declarou aberta a sessão da assembléa geral ordinaria e que seu fim, segundo havia sido annunciado pelos jornaes desta cidade, era tomar conhecimento dos negocios sociaes do primeiro periodo findo em trinta e um dia de dezembro do anno passado do relatorio da directoria e do parecer do Conselho-Fiscal e eleger os membros do mesmo Conselho e seus supplentes, tudo de accôrdo com o artigo doze dos Estatutos.

Disse que a directoria, que se achava presente, estava prompta a ministrar todos os esclarecimentos á assembléa e apresentava todos os livros e documentos para serem examinados pelos associados e que ia proceder á leitura do relatorio da directoria e o parecer do Conselho-Fiscal, o que fez.

Submettido á discussão o relatorio, usou da palavra o bacharel João Carlos da Silva Guimarães, que enviou á mesa a seguinte proposta:

« Requeiro que se consigne na acta da presente sessão um voto de louvor á directoria pelo modo intelligente e honesto com que procedeu na gestão dos negocios sociaes, como se evidencia do claro e precioso relatorio a cuja leitura acaba de proceder o sr. presidente.»

Submettida á discussão e não havendo quem sobre ella quizesse usar da palavra, foi posta á votação e unanimemente approvada. Em seguida foi procedido o exame dos livros, contas e mais documentos e, verificando-se achar-se tudo em ordem e regularmente feito, e de accôrdo com o relatorio da directoria e parecer do Conselho-Fiscal, foram tambem unanimemente approvadas todas as contas e tudo mais relativo ao primeiro periodo social findo em trinta e um de dezembro do anno passado. Em continuação procedeu-se á eleição para membros effectivos e supplentes do Conselho-Fiscal, sendo eleito por unanimidade de votos os srs. drs. Augusto da Costa Gomes, Lourenço Cezar de Menezes Cysneiros e dr. Affonso de Barros Cavalcante d'Albuquerque, membros effectivos e supplentes os srs. Liberato Felix de Souza, Manoel de Souza Franco e Eduardo Tito de Oliveira Guimarães.

Achando-se vago o lugar de Director-Consultor, pelo fallecimento do dr. Manoel do Rego Mello, procedeu-se á eleição para preenchimento do dito lugar, sendo eleito por unanimidade de votos o dr. Arthur Henrique de Albuquerque Mello, que interinamente exercia o mesmo lugar.

Verificando-se a falta de comparecimento do Presidente da Sociedade, desde o dia sete de Março deste anno, resolveu a Assembléa, por proposta do associado Felippe Nery Guimarães, proceder-se a eleição para novo presidente. Em vista da approvação da proposta do associado Felippe Nery Guimarães, possuidor da apolice numero onze mil oitocentos e um, foram votados para presidente os seguintes srs: dr. João Carlos da Silva Guimarães, setecentos e vinte votos; Barão de Granito, quatrocentos e setenta votos; dr. Manoel Pereira Borba, duzentos e sessenta e quatro votos; Coronel João de Souza Leão, cento e trinta e dois votos.

Verificando-se achar-se eleito por maioria de votos o dr. João Carlos da Silva Guimarães, que achava-se presente, foi convidado a assumir as funcções do cargo para o qual acabava de ser eleito. Usou da palavra o dr. João Carlos da Silva Guimarães que, em phrases eloquentes e criteriosas, agradeceu a sua eleição, declarando que acreditava na prosperidade da sociedade pelo concurso valioso já prestado e que continuaria a sel-o pelos demais membros da directoria.

Empossado, assumiu por effeito do seu cargo a presidencia da presente Assembléa.

Nada mais havendo a tratar, o sr. presidente declarou empossado no cargo de Director-Consultor o dr. Arthur Henrique de Albuquerque Mello, que se achava presente, dando por encerrada a presente sessão ou Assembléa Geral ordinaria.

E para constar, eu, Augusto Carlos de Vasconcellos Monteiro, servindo de segundo secretario, lavrei a presente acta, que vae por mim assignada, bem como pela meza.

João Carlos da Silva Guimarães, presidente.
José Geminiano da Silva, 1.° secretario.
Augusto Carlos de Vasconcellos Monteiro, 2.° secretario.

Em tempo declaro que ao ser empossado no cargo de Presidente o dr. João Carlos da Silva Guimarães, a convite deste, serviu de primeiro Secretario na presente Assembléa, o sr. José Geminiano da Silva.

Recife, seis de Dezembro de mil novecentos e dois.

João Carlos da Silva Guimarães, Presidente.
José Geminiano da Silva, 1° Secretario.
Augusto Carlos de Vasconcellos Monteiro, 2.° secretario.

Nota da redacção—Esta publicação deixou de ser feita ante-hontem por falta de espaço.

PENNAS — Perry, Sœnneckens, Brandauer, Mac-Niven, Mallat e d'outros fabricantes, acabam de chegar para a antiga casa LAEMMERT; assim como copiadores, pinceis, tintas copiativas, papel medicinal e outros artigos de typographia e papelaria, os quaes adquirem-se por preços modicos. — Rua Marquez de Olinda, n. 4.—Recife.—Aqui vendem-se *blocks*, memoriaes, folhinhas Laemmert para 1903 e os codigos telegraphicos « Ribeiro e Brazil ».

FOLHINHA DE PORTA
PARA 1903
VENDE-SE A 200 rs.
NO "DIARIO DE PERNAMBUCO"

UBERABA, UM JUIZ AGRADECIDO.

O sr. Joaquim de Araujo Vaz e Mello, digno juiz de paz em Uberaba, diz que, tendo-lhe apparecido em ambas as orelhas **darthros humidos**, o que muito o incommodava, resolveu usar o **Licor depurativo e anti-rheumatico de Tayuyá** de S. João da Barra, de Oliveira, Filho & Baptista, e com dois vidros curou-se completamente de tão aborrecida molestia.

No Rio de Janeiro: OLIVEIRA JUNIOR & C., Cattete 231— ARAUJO FREITAS & C., Ourives 114.

Em Pernambuco: em todas as pharmacias e drogarias.

DOR DE DENTE

O alferes Floduardo Pereira da Silveira, do 23.º batalhão de infanteria do exercito, actualmente no collegio militar, attesta que, fazendo uso do especifico **Odontalgico Oliveira Junior** (instantaneo) para *dôr de dente*, foi plena e satisfactoriamente provada a efficacia do remedio acima.

Capital Federal, 9 de novembro de 1899.

FLODUARDO PEREIRA DA SILVEIRA (*alferes*).

No Rio de Janeiro: OLIVEIRA JUNIOR & C.. Cattete 231—ARAUJO FREITAS & C., Ourives 114.

Em Pernambuco : em todas as pharmacias e drogarias.

BREVEMENTE ! ! !

ROMANCE **INTERNACIONAL**

Escripto por uma *virgem*

SUMMARIO

Cap. I O beijo no *boudouir*, II A liga, III Bofetões & C.ª, IV Bate bocca de pae e filho, V Historia *escura*... VI A lucta presidencial pelo Zé Veiguinha, VII A brabeza do Barão na surra do inglez, VIII O Adamastor ou o resultado do engrossamento, IX O desfalque, X Desmoralização de um *Club*.

(Á SEGUIR)

Um de Dentro.

Outra importante declaração.— E' um bem indispensavel saber instruir os outros, principalmente no modo de preservar a saúde.

O distinto facultativo do Rio de Janeiro, o dr. José da Gama Malcher Serzedello, doutor em sciencias medico-cirurgicas pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, Cirurgião da assistencia Medico-Legal de Alienados, etc., etc., attesta o seguinte:

"Que tenho empregado na minha clinica com grande resultado nas affecções pulmonares e outros o preparado Emulsão de Scott."

AVISOS

TELEGRAMMAS RETIDOS

Acham-se retidos na estação do telegrapho nacional os seguintes telegrammas:

De Villa-Bella, para professor Ernesto Miranda. Concordia 63.

De Natal, para Luiz Cintra, rua Matriz 3.

De Aracajú, para Tenonte Paiva.

De Porto Calvo, para padre Severino.

Um aviso de Serraria, para Augusto.

Linhas para Norte e Centro bôas.

Linhas para o Sul funccionando irregularmente devido trovoada Bahia.

CORREIO DO RECIFE

Esta repartição expedirá hoje malas pelo paquete *Coleridge*, para a Bahia, Rio de Janeiro e Santos, recebendo:

Impressos, até 1 hora da tarde.

Objectos para registrar, até 12 horas do dia.

Cartas para o interior da Republica, até 1 hora da tarde.

Idem idem com porte duplo, até 1 1/2 horas da tarde.

Emissão de vales, até 11 horas do dia.

A mesma repartição expedirá amanhã malas pelo paquete *Rio Formozo*, para o Rio de Janeiro, recebendo:

Impressos, até 9 horas do dia.

Objectos para registrar, até 8 horas do dia.

Cartas para o interior da Republica, até 9 horas do dia.

Idem idem com porte duplo, até 9 1/2 horas do dia.

THE WESTERN TELEGRAPH CO. LD

As pessôas que têm endereços telegraphicos nesta Companhia e desejarem continuar com os mesmos no corrente anno, deverão renoval-os mediante o pagamento de vinte e cinco mil réis por endereço, até o dia 31 do corrente, pois que dessa data em diante serão considerados nullos os registros que não tiverem sido revalidados.

W. J. Rosworthy.
Gerente.

AVISO

Amorim Silva & C. avisam ao commercio desta praça terem transferido seu escriptorio para a rua do Commercio n. 42, 1.º andar, entrada pela rua do Torres.

Nós abaixo assignados declaramos ao commercio que nesta data vendemos ao sr. Camillo Cordeiro das Chagas o nosso estabelecimento denominado Refinaria Pernambucana, sito á rua da Imperatriz n. 46, livre e desembaraçado de qualquer onus; quem for prejudicado que se apresente no prazo de tres dias a contar desta data.

Recife, 4 de janeiro de 1903.

Francisco G. Barros Almeida.
Henrique F. de Barros Almeida.

Eu abaixo assignado declaro ao commercio que nesta data comprei aos srs. Almeida & Irmão o seu estabelecimento denominado Refinaria Pernambucana, sito á rua da Imperatriz n. 45, livre e desembaraçado de qualquer onus.

Recife, 4 de janeiro de 1903.

Camillo Carolino das Chagas

Companhia Industrial Pernambucana

Os possuidores de debentures da 2.ª serie são convidados a virem receber o coupon relativo ao semestre vencivel neste mez, á rua do Commercio n. 6, 1.º andar.

Recife, 1 de janeiro de 1903.

BANCO EMISSOR DE PERNAMBUCO

São convidados os srs. possuidores de lettras hypothecarias emittidas por este banco a virem receber os juros do semestre findo.

Os coupons serão destacados no acto do pagamento.

Recife, 37 de dezembro de 1902.

Pelo Banco Emissor de Pernambuco,
Jesuino Alves Fernandes.

FALLENCIA

Aos credores do negociante Manoel de Senna

Tendo sido nomeado syndico provisorio desta fallencia, aviso aos credores da mesma para apresentarem seus titulos de credito na forma do art. 42 da lei n. 859 de 16 de agosto de 1902.

Recife, 2 de janeiro de 1903.

O SYNDICO,
Corbiniano d'Aquino Fonseca Filho.
Rua do Barão do Triumpho n. 4.

AO COMMERCIO

Os abaixo assignados, participam que nesta data dissolveram amigavelmente a sociedade que entre si mantinham nesta praça, sob a razão social de *Rodrigues & Machado*, retirando-se o socio Antonio Rodrigues d'Azevedo Machado, pago e satisfeito do seu capital e lucros e ficando todo o activo e passivo da referida firma a cargo do socio José Rodrigues d'Azevedo, que continúa com o mesmo ramo de negocio sob a firma individual de Rodrigues Machado, que para este fim se fica assignando José Rodrigues d'Asevedo Machado; o que participam para os devidos effeitos.

Recife, 5 de janeiro de 1903.

José Rodrigues d'Azevêdo.
Antonio Rodrigues d'Azevêdo Machado.

DESVIO DE MALA

Da bagagem do dr. Estacio Coimbra, hontem chegado do Rio, pelo paquete «Espirito-Santo», desappareceu uma mala de sola, nova, com quatro palmos de comprimento e dous e meio de altura, marcada com tinta—ESTACIO COIMBRA.—RECIFE.

Contém vestidos de senhora, roupas de creanças, calçados e outras encommendas.

Gratifica-se a quem der informações nesta redacção ou á rua da Aurora n. 13, 2.º andar e pede-se ao passageiro que por engano houver levado a mala, de restituil-a com brevidade.

ANNUNCIOS

ESCRIPTORIO

Vende-se uma divisão propria para escriptorio á rua Duque de Caxias n. 38.

VERDADEIROS

COLLARES ROYER

Electro-magneticos

Contra as **CONVULSÕES** e para facilitar a **Dentição das Crianças**

Desconfiar-se das Falsificações e Imitações

225, rue Saint-Martin, Paris

VENDE-SE EM TODAS PHARMACIAS E DROGARIAS

INSTITUTO PERNAMBUCANO

FUNDADO EM 1890

PELO

DR. VIRGINIO MARQUES

Palacete do extincto Club Carlos Gomes

RUA DO VISCONDE DO RIO BRANCO N. 71

(ANTIGA DA AURORA)

Grande estabelecimento de educação e ensino, reabre suas aulas no dia 5 de janeiro.

CURSO PRIMARIO,

CURSO DE PREPARATORIOS,

CURSO DE MADUREZA.

Aulas praticas de francez e inglez. Ensino de desenho e musica vocal e instrumental. Educação civica e religiosa. Gymnastica escolar.

O curso primario está a cargo do director auxiliados pelos srs. Gaspar Loyo, academico de direito, Rodrigo de Almeida, academico de engenharia e Manoel Duarte.

CORPO DOCENTE—Drs. Virginio Marques, José Bandeira de Mello, Pedro Celso Uchôa Cavalcante, Trajano Temporal de Mendonça, Gaspar Loyo, Rodrigo de Almeida, Manoel Duarte e o director do estabelecimento.

PROFESSORES DE MUSICA—Henrique Jorge e Lourenço Thomaz da Silva.

PROFESSOR DE DESENHO—Rodolpho Lima.

Acceita alumnos internos, semi-internos e externos.

O INSTITUTO tem ultimamente passado por grandes reformas e convida aos senhores paes de familia a fazerem-lhe uma visita.

ESTATUTOS á disposição de quem quizer conhecer a sua organização interna e condições de matricula.

O DIRECTOR,
BACHAREL CANDIDO DUARTE.

ESTRADAS DE FERRO PARA USINAS

Especialidade de ORENSTEIN & KOPPEL— Soc. Anonyma

ESCRIPTORIO CENTRAL: — BERLIM SW. 24 TEMPELHFOER UFER

FABRICAS EM: SPANDAU, DORSFELD, LIEBEN, ST. LORINEZ, DREITZ

Fornecedores das principaes Usinas em Pernambuco de:

Locomotivas, Carros para transporte de cannas, de assucar, e Trolys e Velocipedes, Trilhos, Desvios, Cruzamentos, etc. Mesas-plata-formas giratorias, Rodas e eixos montados, Mancaes, Pârachiques, etc. Material completo de aço para estradas de ferro, Por-tatec para transporte de terra, barro, pedras, etc.

Catalogos, orçamentos e informações serão enviados a todos que os pedir á casa matriz em BERLIM ou ao seu AGENTE NO BRASIL, (NORTE) **Engenheiro MAURICIO ISRALSON—Bahia.—Caixa do Correiro 52. —Telegrammas: Isralson—Bahia.**

Para informações em Pernambuco com os representantes.

A. BOCK MANN & C.

RUA DO BOM JESUS N. 65, 1º ANDAR

PURGATIVO ANTI-BILIOSO

AS PILULAS DE TAYUYA' de S. João da Barra de OLIVEIRA JUNIOR purgam sem irritar e são prodigiosas no tratamento das **molestias do figado e baço, prisão de ventre, enxaquecas, falta de appetite, opilação, ictericia.** — No Rio de Janeiro: Oliveira Junior & C., rua do Cattete n. 231 e Araujo Freitas & C., rua dos Ourives n. 104.

Em Pernambuco : em todas as pharmacias e drogarias.

COLLEGIO PRYTANEU

INTERNATO E EXTERNATO PARA MENINAS

DIRIGIDO POR CLOTILDE DE OLIVEIRA

Reabrirá suas aulas no dia 20 de Janeiro

Admitte alumnas INTERNAS, SEMI-INTERNAS e EXTERNAS

RUA DA SOLEDADE NS. 94 E 96

ESTATUTOS Á DISPOSIÇÃO

COLLEGIO 9 DE JANEIRO

Rua do Hospicio n. 71

Este estabelecimento de educação reabre as suas aulas no dia 9 do corrente e continúa a receber alumnos **internos, semi-internos e externos**

Cursos: **primario, secundario e de madureza.**

Recife, 2 de janeiro de 1902.

O DIRECTOR,
Bacharel Feliciano do Rego Barros Araujo.

MANTEIGA BRETEL FRÈRES

A MELHOR DO MUNDO

Encontra-se á venda em todas as mercearias de primeira ordem e no armazem de Francisco Pinto & C. successores de João Fernandes de Almeida

Travessa da Madre Deus ns. 21 e 23
RECIFE

MOLESTIAS DO PEITO

Tosses—Catarrho—Rouquidão—Defluxo
Irritações da garganta e peito
Bronchite—Asthma—Coqueluche, etc.

COMBATE-SE COM O USO DO

XAROPE DE GRINDELIA ROBUSTA COMPOSTO

Do pharmaceutico OLIVEIRA JUNIOR

PREÇO DE CADA VIDRO 2$500

Preparação recommendavel pelos seus excellentes e brilhantes effeitos no catarrho agudo ou chronico das vias aereas.

Este remedio é precioso por mais de uma vantagem, pois além de extinguir a fonte de secreção mucosa das affecções broncho-pulmonares, tem a apreciavel propriedade de acalmar a excitação nervosa, que nestes casos se manifesta ordinariamente sob a forma de tosse impertinente, incommoda e, ás vezes, convulsa.

TOSSE IMPERTINENTE E ABORRECIDA

O exm. sr. coronel José Domingues Mendes, morador á rua do Cattete n. 184 (Hotel Victoria), curou-se de uma **tosse impertinente e aborrecida**, que muito o incommodava, principalmente á noite, com o **Xarope de Grindelia**, do pharmaceutico Oliveira Junior.

O PEQUENO RENÉ

de 18 mezes de idade, filho de mme. Mathieu, (rue Montcabrier 16 — Toulouse — France), curou-se em dous dias de *tosse frequente acompanhada de respiração difficil e falta de somno*, com o XAROPE DE GRINDELIA ROBUSTA COMPOSTO, DE OLIVEIRA JUNIOR.

ASTHMA

O sr. José Miguel de Carvalho, morador á praia do Flamengo 68, curou-se com o **Xarope de Grindelia**, do pharmaceutico Oliveira Junior, de fortes accessos de asthma.

TOSSE CONTINUA

NÃO PODIA DORMIR

Illm. sr. pharmaceutico Oliveira Junior.

Pariz, 15 de setembro de 1900.

Para bem dos que soffrem e para manifestar-lhe minha gratidão, venho dizer-lhe que, soffrendo ha **nove mezes de dores no peito e nas costas e tosse continua**, sobretudo á noite, que tirava-me o somno, resolvi tomar o seu **Xarope de Grindelia Robusta**, com o qual curei-me radicalmente.

Receba minhas saudações.—*Maria Bozoul*, rue de l'Arc de Triomphen. 11 Pariz.

DOUS MEZES DE SOFFRIMENTO ! ! !

ALLIVIO EM 12 HORAS !!! *Pelo xarope de Grindelia Robusta, do pharmaceutico Oliveira Junior.*

A exm.ª esposa do sr. Alfredo Esteves, digno empregado do Banco da Lavoura e Commercio, depois de usar, durante dous mezes e sem resultado algum, xaropes, poções, revulsivos, etc., para debellar uma terrivel bronchite e tosse que lhe tiravam o somno, recorreu ao *xarope de Grindelia Robusta*, composto pelo pharmaceutico Oliveira Junior, cujo resultado benefico não se fez esperar, pois logo com a terceira colher desse prodigioso xarope a doente conciliou o somno, achando-se hoje quasi livre de tão terrivel molestia.

TOSSE PERTINAZ

Amigo sr. pharmaceutico Oliveira Junior. — Tendo sido acommettido de um catarrho nas vias aereas, acompanhado de tosse pertinaz, principalmente á noite, que privava-me de conciliar o somno, recorri ao vosso precioso *Xarope de Grindelia Robusta Composto*, delle tirando os melhores resultados, pois em tres dias a tosse dissipou-se, diminuindo de um modo sensivel a secreção bronchica.

Não é a primeira vez que recorro a esse vosso preparado, tendo já empregado em outras occasiões, quando meus filhos foram acommettidos de bronchites e sempre com resultado satisfactorio, pois em poucos dias os vi inteiramente restabelecidos.

O vosso xarope é incontestavelmente um bom preparado devendo ser de preferencia empregado no catarrho agudo ou chronico das vias aereas, porque, alem de acalmar a excitação nervosa dos bronchios, muito diminue a sua secreção e facilita a expectoração.

Capital Federal, 27 de fevereiro de 1897—Dr. *Antonio José de Souza Gouvêa.*

DEPOSITARIOS NO RIO DE JANEIRO

OLIVEIRA JUNIOR & C. CATTETE 231

ARAUJO FREITAS & C. OURIVES 114

EM PERNAMBUCO

Em todas as Pharmacias e Dragarias

VERMIFUGO DE B. A. FAHNESTOCK

O melhor de todos os remedios para erradicar **Lombrigas** das crianças e adultos.

Este bem conhecido **Vermifugo** ha sido usado durante setenta e cinco annos con bom successo e hoje não tem rival.

CAUTELA.

Para asegurar-se de que o artigo e legitimo, o consumidor deve ter o cuidado de ver que o rotulo tenha as iniciaes **B. A.** e que a palavra **Vermifugo** appareça em lettras brancas em fundo encarnado.

UNICOS PROPIETARIOS:
B. A. FAHNESTOCK COMPANY,
PITTSBURG, PENN., E. U. de A.

Telhas de zinco

Vende-se grande quantidade de telhas de zinco, e madeira propria para estabulo, a tratar na Estrada de João de Barros n. 24.

AOS CALVOS

O **Tonico Caspecida** de A. DE SOUZA, tem obtido grande triumpho na cura da *CALVICE* precoce, por que exerce acção directa sobre o bulbo piloso, extinguindo as caspas, impingens e todas as affecções do couro cabelludo.

A' vendanas principaes lojas de miudezas e n'« A Camelia »

RUA DO CABUGA' N. 2 C

TODO O MUNDO está interessado e deve conhecer a ultima **MARAVILHA.** A **SERINGA** de **JORRO DE REDOMOINHO** para uso vaginal. Injecta e absorve. A melhor, mais segura e commoda. Lava instantaneamente. ¡Não acceiteis qualquer outra! Si o boticario não as tem, fazei com que elle as peça a **LANMAN & KEMP,** NEW YORK. Unicos Agentes.

Casacas e clacks

Casa especial

ALFAIATARIA RODRIGUES

Rua Barão da Victoria n. 48 A

ESQUINA DA DE SANTO AMARO

COMPRA-SE

por bom preço barris vazios, na rua do Brum n. 16, fabrica.

A Mina de Ouro

PRAÇA DA INDEPENDENCIA N.

Bilhetes das loterias da *Capital Federal* e de *Sergipe.*

Casa acreditada e que mais sortes tem vendido até a data presente.

ALFAIATARIA CAXIAS

DE

CAMPOS & C.ª

35—RUA DUQUE DE CAXIAS—35

Defronte da typographia do Diario

Tem excellentes costumes de qualidades variadas por preços muito modicos.

ALUGA-SE CASACAS NOVAS

VENDE-SE

oleo, pastas e farello de caroço de algodão, na rua do Barão do Triumpho n. 16, fabrica de Rossbach Brothers.

Instituto 19 de Abril

COLLEGIO PORTO CARREIRO

FUNDADO EM 1883

53—RUA DO HOSPICIO—53

Este estabelecimento de educação e instrucção, o mais antigo do Estado, sempre sob a mesma directoria, acaba de passar por varias reformas e continúa a receber alumnos

INTERNOS, *SEMI-INTERNOS,* *E EXTERNOS,*

Mantem cursos primario, preparatorio (segundo os programmas officiaes) e commercial.

As matriculas estão abertas de **7 de Janeiro** em diante

As aulas, de 15 de Janeiro a 7 de Dezembro.

53—RUA DO HOSPICIO—53

N.B. **Para os alumnos matriculados em 1902, que desejarem prestar seus exames officiaes no Gymnasio, em Janeiro, as aulas estarão abertas desde o dia 2 do dito mez.**

COLLEGIO NOSSA SENHORA DAS MERCÊS

FUNDADO EM 1891

PARA O SEXO FEMININO

Reabre as suas aulas no dia 7 do corrente, recebendo alumnas internas, semi internas e externas.

Este antigo estabelecimento de instrucção primaria e secundaria tem um corpo docente de reconhecida competencia.

Mantem, além dos cursos primario e secundario, aulas praticas de francez e inglez para senhoras, aulas de desenho e pintura, a cargo do habil pintor pernambucano, sr. Eladio Cavalcante, e ensino de trabalhos de agulha, os mais aperfeiçoados.

Rua do Hospicio n. 4

A DIRECTORA,
Maria do Carmo Azevêdo.

CEREVISINA

(LEVEDURA SECCA DE CERVEJA)

Este remedio, bem doseado é facil de conservar-se, tem, em pequeno volume, a mesma actividade que a melhor levedura fresca, sem comtudo apresentar nos seus effeitos, a irregularidade d'esta ultima: Damol-a em granulos para facilitar-lhe o uso e por dissolver-se rapidamente n'agua.

A **CEREVISINA** dá maravilhosos resultados no tratamento dos furunculos, que faz desapparecer Tem tido o maior exito para os doentes attacados de psoriasis, herpes ou eczema, melhorando-lhe, em breve, o estado geral. Recommenda-se tambem a **CEREVISINA** para o tratamento do acné, da urticaria, etc.

A **CEREVISINA** não pesa no estomago, como certas leveduras frescas, nem provoca gazes acidos, por isso os dyspepticos podem tomal-a sem inconveniente.

Deposito em Paris, VIAL, 8, rua Vivienne, e em todas as Pharmacias.

CASPA,

Queda do cabello e calvicie E TODAS AS MOLESTIAS DO **Couro cabelludo** curam-se com a ESAULINA OLIVEIRA JUNIOR.—Oliveira Junior & C., rua do Cattete, 231 — Rio de Janeiro.—Araujo Freitas & C., rua Ourives, 114.

Em Pernambuco : em todas as pharmacias e drogarias.

INSTITUTO AYRES GAMA

Grande estabelecimento de instrucção fundado e dirigido pelo

BACHAREL ALFREDO DE ALBUQUERQUE GAMA

RUA DO HOSPICIO N. 10

Reabre suas aulas no dia 10 de Janeiro continuando a manter os seguintes cursos:

Primario—de accôrdo com os methodos mais modernos e intuitivos, sendo o ensino de leitura rigorosamente feito pelo methodo JOÃO DE DEUS.

Secundario—comprehendendo todas as materias exigidas pelos programmas officiaes para as matriculas em qualquer dos cursos de ensino superior da Republica.

Commercial—estudo pratico de linguas, escripturação mercantil, correspondencia epistolar, tendo-se em vista o ensino mais pratico possivel de todas as materias necessarias aos que se propoem á vida commercial.

Continúa a acceitar alumnos **internos, semi-internos** e **externos**, dispondo de um corpo docente de reconhecida competencia.

VASTAS ACCOMMODAÇÕES, ASSEIO E HYGIENE

Para os alumnos que teem de prestar exames no Gymnasio em Janeiro, as aulas abrir-se-ão no dia 2 do referido mez

APIOLINA CHAPOTEAUT

(NÃO CONFUNDIR COM O APIOL)

A **APIOLINA** é o mais póderoso emmenagogo conhecido, e o mais apreciado pelos medicos. Ella provoca e regularisa o fluxo mensal, faz desapparecer a interrupção e a suppressão d'elle, bem como as dores de cabeça, a irritação nervosa, as crispações, as dores e colicas que acompanham as *epocas menstruaes*, comprometendo tão frequentemente a

SAUDE DAS SENHORAS

Em PARIS, 8, rua Vivienne e em todas as Pharmacias.

DYSPEPCIAS E ENXAQUECAS

CURA-SE com o DIGESTIVO MOJARRICTA, se houver perseverança do paciente usar sem interrupção de 6 a 18 tubos do medicamento. Não é panacéa, milhares de attestados do Brazil como de todo o mundo isso attestão. Depositarios no Brazil: Silva Araujo & C. do Rio de Janeiro, e nas melhores pharmacias dos Estados será encontrado á venda.

Professor de linguas

S. Magalhães, com pratica nos collegios de Nova-York, lecciona inglez, francez e italiano, pelo systema mais facil e moderno.

RUA LARGA DO ROSARIO N. 36
1.º ANDAR

PROPRIEDADES A VENDA

O agente Martins, devidamente autorisado, vende as seguintes:

Uma casa terrea, feita á moderna, na rua do Deão Faria, junto ao Chafariz da Soledade n. 56, sempre alugada por 15$000 mensaes (terreno proprio).

Uma dita tambem terrea, construida de accôrdo com as posturas municipaes sita á travessa do Marques de Herval junto ao chafariz da Concordia, sempre alugada a 15$000 mensaes (terreno foreiro).

Um terreno murado á rua de S. João, esquina da rua do Gaz, com diversas casinhas no interior, tendo 53 metros e 35 centimetros de frente e 32 metros e 80 centimetros de fundo (foreiro á Marinha). ARMAZEM N. 36 A' RUA 15 DE NOVEMBRO

OU RUA ESTREITA DO ROSARIO N. 43
ARMAZEM DE MOVEIS

IMPORTANTE LOTERIA DA BAHIA

10.000:000 RS.

SEXTA-FEIRA, 9 DO CORRENTE
EM QUINTOS DE 200 RS.

Continuando as extracções todas as sextas-feiras com varios planos.

Os bilhetes acham-se á venda em todas as casas lotericas e na agencia *A FORTUNA*, praça da Independencia n. 32 a 38—J. CASTRO.

O Vinho Eupeptico e Retsaurador DE OLIVEIRA JUNIOR

E' o mais completo reconstituinte e tonico do organismo enfraquecido por qualquer causa.—**Deposito :** no Rio de Janeiro : OLIVEIRA JUNIOR & C., Cattete 231 — ARAUJO FREITAS & C., Ourives 114.

Em Pernambuco : em todas as pharmacias e drogarias.

COMPANHIA DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS

Tem o maior deposito de drogas e productos chimicos no norte do Brazil—e fabrica uma variedade de medicamentos.

IMPORTA E EXPORTA

E' proprietaria do ELIXIR CABEÇA DE NEGRO de Hermes Peira de Souza e dos preparados de JURUBEBA de Bartholomeu & C. (successores).

DROGARIA E DEPOSITO: á rua do Marquez de Olinda ns. 24 e 26

LABORATORIO :—Á RUA D. MARIA CESAR N. 20

Endereço telegraphico :—DROGARIA—Caixa postal n. 170

THE GREAT WESTERN OF BRAZIL RAILWAY COMPANY LIMITED

SECÇÕES LIMOEIRO E CONDE D'EU

Horario dos trens que conduzem passageiros, a vigorar do dia 15 de janeiro de 1903

Secção	Estação	A. M.	A. M.	A. M.	A. M.	P. M.	P. M.	P. M.	P. M.
Secção Limoeiro				TODOS OS DIAS	DOMINGOS E DIAS SANTIFICADOS	DOMINGOS E DIAS SANTIFICADOS	DIAS UTEIS SÓMENTE	DIAS UTEIS SÓMENTE	TODOS OS DIAS
	Recife	....	....	7 05	....	....	2.50	5 05	6·45
	Encruzilhada	....	....	7 14	....	....	2.59	5.13	6 52
	Arrayal	....	....	7.22	....	....	3.09	5.21	7.00
	Macacos	....	....	7.36	....	....	3.25	5.42	
	Fabrica industrial (parada)	....	....	....	....	....	....	5 49	
	Camaragibe	....	....	7.50	....	....	3.37	5.56	
	S. Lourenço	....	....	8.10	....	....	3.58	6.18	
	Tiuma	....	....	8.22	....	....	4.13		
	Santa Rita	....	....	8.39	....	....	4 36		
	S. Severino (parada)	....	....	9.00	....	....	4.57		
	Pau d'Alho	....	....	9 10	....	....	5.07		
	Carpina (chegada)	....	....	9.38	....	....	5.37		....
Ramal de Limoeiro	Carpina (partida)	....	....	....	9.42	3.50	5.40		....
	Lagôa do Carro	....	....	....	10 03	4.11	5.59		....
	Campo Grande	....	....	....	10 21	4.30	6.17		....
	Limoeiro	....	....	....	10 40	4 50	6.38		....
	Carpina (partida)	....	....	9.40	....	....	....	....	....
	Tracunhãem	....	....	9.55	....	....	....	....	....
	Nazareth	....	....	[illegible]	....	....	....	....	....
	Junco (parada)	....	....	10 [illegible]	....	....	....	....	....
	Lagôa Secca	....	....	10.37	....	....	....	....	....
	Baraúna	....	....	10.55	....	....	....	....	....
	Alliança	....	....	11.11	....	....	....	....	....
	Pureza	....	....	11.35	....	....	....	....	....
	Timbaúba	....	....	12·00	....	....	....	....	....
Ligação	Timbaúba	....	....	12·40	....	....	....	....	....
	Rosa e Silva	....	....	1·17	....	....	....	....	....
	Itabayanna	....	....	2 00	....	....	....	....	....
Secção Conde d'Eu		TODOS OS DIAS	TODOS OS DIAS	SEGUNDAS, QUARTAS-FEIRAS E SABBADOS / TODS. DIAS					
	Pilar	....	....	2.35	....	....	....	....	....
	Coitezeira	....	....	2.57	....	....	....	....	....
	Entroncamento	....	....	3.28	....	....	....	....	....
Ramal de A. Grande	Alagôa Grande	5.50		....	....	....	....	....	....
	Bastiões	....		....	....	....	....	....	....
	Mulungú	6.41		....	....	....	....	....	....
	Independencia	....	6.00	....	....	....	....	....	....
	Cachoeira	....	6 15	....	....	....	....	....	....
	Mulungú	....	7.00	....	....	....	....	....	....
	Pau Ferro	....	7.27	....	....	....	....	....	....
	Araçá	....	7.56	....	....	....	....	....	....
	Sapé	....	8.21	....	....	....	....	....	....
	Cobé	....	8.48	....	....	....	....	....	....
	Entroncamento (chegada)	....	8.52	....	....	....	....	....	....
	Entroncamento (partida)	....	8.58	3.35	....	....	....	....	....
	Espirito Santo	....	9.12	3.49	....	....	....	....	....
	Reis	....	9.33	4.08	....	....	....	....	....
	E. Central (parada) (*)	....	....	....	....	....	....	....	....
	Santa Rita	....	9.57	4.30	....	....	....	....	....
	F. de Tecidos (par.) (*)	....	....	....	....	....	....	....	....
	Parahyba	....	10.35	5.10	....	....	....	....	....
	Jacaré (parada) (*)	....	....	....	....	....	....	....	....
	Cabedello	....	11.10	5.45	....	....	....	....	....

Secção	Estação	A. M.	A. M.	A. M.	A. M.	P. M.	A. M.	P. M.	P. M.
Secção Conde d'Eu							T.os OS DIAS / SEGUNDAS, QUARTAS-FEIRAS E SABBADOS	TODOS OS DIAS	TODOS OS DIAS
	Cabedello	....	....	....	....	....	6.40	1.20	....
	Jacaré (parada) (*)	....	....	....	....	....	....	....	....
	Parahyba	....	....	....	....	....	7.24	2.06	....
	F. de Tecidos (parada) (*)	....	....	....	....	....	....	....	....
	Santa Rita	....	....	....	....	....	7.55	2.37	....
	E. Central (parada) (*)	....	....	....	....	....	....	....	....
	Reis	....	....	....	....	....	8.20	3 01	....
	Espirito Santo	....	....	....	....	....	8·37	3.18	....
	Entroncamento (chegada)	....	....	....	....	....	8.49	3.30	....
	Entroncamento (partida)	....	....	....	....	....	....	3.40	....
	Cobé	....	....	....	....	....	....	3.47	....
	Sapé	....	....	....	....	....	....	4.22	....
	Araçá	....	....	....	....	....	....	4.48	....
	Pau Ferro	....	....	....	....	....	....	5.17	....
	Mulungú	....	....	....	....	....	....	5 45	....
	Cachoeira	....	....	....	....	....	....	6.30	....
	Independencia	....	....	....	....	....	....	6.42	....
Ramal de A. Grande	Mulungú	....	....	....	....	....	....	....	5.55
	Bastiões	....	....	....	....	....	....	....	....
	Alagôa Grande	....	....	....	....	....	....	....	6.50
	Entroncamento	....	....	....	....	....	9 00	....	....
	Coitezeira	....	....	....	....	....	9.31	....	....
	Pilar	....	....	....	....	....	9.58	....	....
Ligação	Itabayanna	....	....	....	....	....	10.33	....	....
	Rosa e Silva	....	....	....	....	....	11.08	....	....
	Timbaúba	....	....	....	....	....	11.40	....	....
Secção Limoeiro		TODOS OS DIAS	DIAS UTEIS	DIAS UTEIS	DOMINGOS E DIAS SANTIFICADOS	DOMINGOS E DIAS SANTIFICADOS	TODOS OS DIAS		
	Timbaúba	....	....	....	....	....	1.10	....	....
	Pureza	....	....	....	....	....	1 35	....	....
	Alliança	....	....	....	....	....	2.00	....	....
	Baraúna	....	....	....	....	....	2.17	....	....
	Lagôa Secca	....	....	....	....	....	2.36	....	....
	Junco (parada) (*)	....	....	....	....	....	2.49	....	....
	Nazareth	....	....	....	....	....	3.08	....	....
	Tracunhãem	....	....	....	....	....	3 22	....	....
	Carpina (chegada)	....	....	....	....	....	3.42	....	....
Ramal de Limoeiro	Limoeiro	....	....	6.00	8·25	2.35	....	....	....
	Campo Grande	....	....	6.21	8.48	2 58	....	....	....
	Lagôa do Carro	....	....	6 38	9.08	3 18	....	....	....
	Carpina (cheg.)	....	....	7.01	9 30	3.40	....	....	....
	Carpina (partida)	....	....	7.03	....	....	3.45	....	....
	Pau d Alho	....	....	7.34	....	....	4.15	....	....
	S. Severino (parada)	....	....	7.40	....	....	4 21	....	....
	Santa Rita	....	....	8.01	....	....	4.38	....	....
	Tiúma	....	....	8.23	....	....	4.56	....	....
	S. Lourenço	....	8 07	8.39	....	....	5 12	....	....
	Camaragibe	....	8·23	8.58	....	....	5.27	....	....
	F. Industrial (parada)	....	8.28	....	....	....	....	....	....
	Macacos	....	8.35	9 13	....	....	5.40	....	....
	Arrayal	6.15	8 51	9.34	....	....	5.55	....	....
	Encruzilhada	6 23	9.00	9.43	....	....	6 05	....	....
	Recife	6.30	9.07	9 50	....	....	6.12	....	....

(*) Os trens sómente pararão n'estes pontos quando tiverem de deixar passageiros ou mercadorias.

Haverá serviço entre Recife e Parahyba e todas as demais estações da Secção Conde d'Eu e vice-versa, ás segundas, quartas-feiras e sabbados, tendo logar baldeação: em Timbaúba, para as estações entre Timbaúba e Cabedello; no Entroncamento, para as estações entre Entroncamento e [illegible] Independencia, e em Mulungú, para o ramal de Alagôa Grande.

A. [illegible]
[illegible] A. Knox Little,
SUPERINTENDENTE.

ILEGÍVEL

T A Y U Y A

UM MEDICO DISTINCTO

O sr. Henrique de Sá, distincto clinico n'esta capital, com escriptorio á rua Gonçalves Dias n. 57, e residencia á rua do Bispo n. 40 C., attesta ter-se curado com o **Licôr depurativo e anti-rheumatico de Tayuyá de São João da Barra** de, um affecção já longa e desanimadora.

ADMIRAVEL! ADMIRAVEL!

CURADO COMPLETAMENTE

Candido Dias, residente em Itapaboana, Estado do Rio, tinha o corpo cheio de chagas, com o uso do **Licor de Tayuyá de S. João da Barra** curou-se completamente.

SYPHILES NO ROSTO

O sr. Francisco J. da Costa e Almeida, intelligente constructor naval em São João da Barra (Estado do Rio), curou-se completamente com o uso do **Licôr de Tayuyá de SãoJoão da Barra**, deferidas na face, nariz e testa.

DARTHROS NOS BEIÇOS E FERIDAS NO ROSTO

Eram uma só ferida os labios do benemerito tenente honorario Ricardo Leão Belfort Sabino, digno tabellião de São João da Barra; depois de muito soffrer e de ter usado muitos remedios sem resultado, curou-se sem ter dieta, com o **Licôr deTayuyá de São João da Barra.**

RHEUMATISMO

O sr. Theophilo Rocque, morador á rua Papon, n. 23, Villeneuve (França), diz, conforme carta que nos remetteu, que não podia com dôres intoleraveis e violentas de rheumatismo e, depois de te usado muitos remedios, sem resultado algum, resolveu-se a usar o **Licôr de Tayuyá de São João da Barra.**

DE SÃO JOÃO DA BARRA — DE OLIVEIRA FILHO & BAPTISTA

Este poderoso **depurativo e anti-rheumatico,** ha mais de vinte annos experimentado, é o mais energico, mais reputado e o que maior numero de curas tem feito em doentes considerados perdidos. Preço de cada vidro 5$000.

PEÇAM SEMPRE: **TAYUYÁ de São João da Barra,** de OLIVEIRA FILHO & BAPTISTA. Depositarios no Rio de Janeiro: Oliveira Junior & C., Cattete 231 e Araujo Freitas & C., Ourives, 114. No Pará: pharmacia e drogoria «Cezar Santos», rua Santo Antonio, 31. Em Manáos: Drogaria Universal e em todas as pharmacias. Em Pernambuco: em todas as drogarias e pharmacias.

ALUGA-SE na Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife:

FREGUEZIA DA BÔA-VISTA

Becco do Veras n. 13, sobrado de 1 andar.

FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO

Rua Marcilio Dias n. 8, loja e 2.° andar.
Rua Dr. Ivo Miquilino n. 9, sobrado de 1 andar.
Idem n. 15, casa terrea.
Travessa da Concordia n. 12, casa terrea.

FREGUEZIA DO RECIFE

Rua Marquez de Olinda n. 53, 2.° andar.
Rua da Madre de Deus n. 10 A, casa terrea.
Rua do Tuyuty, outr'ora da Lapa n. 8, loja.
Idem ns. 2 e 11, casas terreas.
Rua do Amorim ns. 60, 62 e 64, casas terreas.
Rua dos Burgos n. 2, casa terrea.
Rua do Vigario n. 22, 3.° andar.
Idem n. 25, loja.
Idem n. 27, loja e 1.° andar.
Rua da Companhia Pernambucana n. 28, 1.° andar.
Rua do Bispo Sardinha n. 3, loja, 2.° e 3.° andar.
Idem n. 11, 1.° andar.
Rua da Moeda n. 37, casa terrea.
Idem n. 41, sobrado de 1 andar.
Rua Domingos José Martins n. 132, loja.
Idem n. 134, loja.
Rua da Restauração n. 27, casa terrea.
Rua do Bom Jesus n. 12, sobrado de 1 andar.
Idem n. 16, 1.° e 2.° andar.
Idem n. 35, 1.° e 2.° andar.
Rua de S. Jorge n. 30, sobrado de 1 andar.

FREGUEZIA DA GRAÇA

Casa e sitio na Estrada d'Agua Fria n. 3.

ALUGA-SE a casa n. 20 á rua de Motocolombó, em Afogados. Está limpa, tem bastante comodos e grande quintal murado.

A tratar na rua de S. Miguel n. 8, ou com o dr. Pinto Mendes, no *Diario de Pernambuco.*

AMA—Para casa duma pessôa; a tratar na rua de S. Francisco n. 2 B, de meio dia ás 3 horas da tarde.

ARCOS DE FERRO, vende-se no escriptorio desta Empresa.

BOLOS, inglez ou de chocolate, pão de lot, pudings, biscoutos, pasteis de nata, bôlo de rôlo e outros, canjica; assim como preparam-se bandejas, tudo por preço modico, na rua Nunes Machado n. 62.

CANOS DE BARRO VIDRADO, eguaes aos de fabricação ingleza, feitos na fabrica do Taquary: a tratar na rua do Bom Jesus n. 38, 1.° andar.

CAXEIRO precisa-se de um que tenha pratica e dê fiador de sua conducta. Na mercearia Moreira no pateo do mercado de S. José.

EMPREGADO—precisa-se de um com pratica de ferragens na rua Duque de Caxias ns. 62 e 64.

ESTOPA DE FARDOS. Vende-se no escriptorio deste *Diario.*

FOLHINHA DE PORTA para 1903, vende-se a 200 rs. no *Diario de Pernambuco.*

LEI DO ORÇAMENTO VIGENTE—Vende-se no escriptorio do *Diario.*

ORÇAMENTO MUNICIPAL, encontra-se no escriptorio deste *Diario* o folheto contendo a lei do orçamento municipal em vigor.

T[illegible] vende-se [illegible] que existem no engenho [illegible] Irmãos, a tratar no escriptorio [illegible] companhia [illegible].

VENDE-SE por modico preço duas columnas de ferro para grande pavimento.

Vêr e tratar na *Fundição Geral,* á rua do Brum.

VENDE-SE uma divisão envernizada: á rua Duque de Caxias n. 38.

PAPEL PARA IMPRESSÃO

Vende-se no escriptorio desta Empresa.

DROGARIA SILVA

DE

FRANCISCO MANOEL DA SILVA

deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis etc., etc.

RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 60

SABUGUINA

Medicamento Veterinario

PREPARADO POR

F. SALUSTIANO CORREIA

Poderoso especifico contra o *SANG DE CATARRO, TOSSE* e diversas affecções que atacam ordinariamente ao gado cavallar e muar e aos pequenos animaes domesticos. **A SABUGUINA,** não é um medicamento novo. O seu emprego no tratamento das molestias sanguineas e catarrhaes dos animaes, dista de alguns annos, sempre com feliz resultado.

Trata-se, portanto, de um medicamento experimentado capaz de agir com segurança no tratamento do *BOI, BURRO CAVALLO* e diversos outros animaes quando atacados destas molestias.

PREÇO DA GARRAFA 4$000

DEPOSITO NA DROGARIA SILVA

DE

FRANCISCO MANOEL DA SILVA

RECIFE

ANNUNCIOS FUNEBRES

Maria Leopoldina Machado Quintella

O bacharel Celso Quintella, immensamente magoado, agradece aos bons parentes e amigos que acompanharam, á ultima morada, os restos mortaes de sua idolatrada esposa, **Maria Leopoldina Machado Quintella,** e ainda os convida para assistirem ás missas que por alma da mesma manda celebrar, pelas 8 e 1/2 horas da manhã do dia 7 do corrente, na matriz da Bôa-Vista. Reconhecimento eterno.

Maria Leopoldina Machado Quintella

7.° DIA

Francisco Caracciolo, sua mulher e filhos, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem as missas que por alma de sua estimada prima, Maria Leopoldina Machado Quintella, mandam celebrar no dia 7 do corrente pelas 8 e 1/2 horas da manhã, na matriz da Bôa-Vista; antecipando o seu reconhecimento a todos aquelles que comparecerem a este acto de religião.

Conselheiro João Antonio de Araujo Freitas Henriques

João Joaquim de Freitas Henriques, sua mulher e filho, profundamente compungidos pelo fallecimento de seu idolatrado pae, sogro e avô, o conselheiro João Antonio de Araujo Freitas Henriques, convidam seus parentes e amigos a assistirem ás missas de 7.° dia que pelo eterno repouso de sua alma mandam celebrar, ás 8 horas da manhã do dia 7 do corrente, quarta-feira, na matriz da Bôa-Vista, antecipando os seus sinceros agradecimentos.

LEILÕES

GRANDE LEILÃO

De importantes moveis, crystaes, electro-plate, piano fino, 1 forro completo de tapetes avelludados, quasi novos, para toda casa, lustres de crystal, diversas bemfeitorias, quadros a oleo, espelhos finos etc.

A saber:

SALA DE VISITAS

1 rica mobilia de velludo bordada á sêda, composta de 1 lindo sofá, 2 cadeiras de braços e 8 de guarnição, 2 cadeiras douradas com assento de velludo bordado, 2 pelles de onça, grandes, 4 ditas pequenas, 3 capachos avelludado com franjas para janellas, 1 rabeca fina incrustada de madreperola em perfeito estado, uma chaise-longue obra fina de apurado gosto, 1 dunquerque com pedra, obra fina, 2 grandes jarros finos de louça e bronze, 6 sanefas austriacas com bambolinas de lã, 1 dita sem bambolinas, 7 pares de cortinas de renda, 12 porta-cortinas com flôres de louça, 1 rico tapete de velludo para sofá, 1 espelho grande, 1 mesa de bambú forrada de panno, 1 forro completo de tapete avelludado para toda a casa, 1 porta cartões de electro-plate com estat a, 1 porta cartões de crystal, 1 relogio de phantasia dourado.

SEGUNDA SALA

1 importante mobilia austrica composta de 1 sofá, 2 cadeiras de braços, 2 de balanço, 12 de guarnição e 2 consolos com pedras, 1 dita austriaca composta de 1 sofá e 6 cadeiras de guarnição, 2 cadeiras de vime com gavetas, 1 importante lustre de crystal, 9 capachos de côco com orla de lã, 6 sanefas de amarello, 2 cadeiras de balanço para creança, 1 espelho, 1 piano forte do fabricante Sassenhoff, 2 graphophonos com 12 peças, 2 bancas redondas entalhadas para centro de sala, 1 porta-chapéus austriaco com espelho, 1 banca para jogo, 2 escarradeiras de porcellana, 1 campainha electrica, 1 porta cartões de electo-plate em fórma de cesta, 1 guarnição de renda para mobilia.

QUARTOS

1 lindo guarda-casaca. 1 toilette com espelho biseauté systema americano, 1 lavatorio com pedra e guarnição fina, 1 guarda-vestidos grande de amarello, 1 cabide columna, 1 par de jarros para toilette, 1 despertador de electro-plate, 4 photomobiles de metal, 1 garrafa com prato dourado para agua, 1 castiçal de electro plate, 1 sapateira torneada, 1 cesta de palha para costuras, 1 mesa de ferro para quarto.

PAVIMENTO SUPERIOR

1 importante cama fina de ferro para solteiro colchão de arame, 1 dita idem colchão de arame, 1 excellente cama de ferro fina para casal, 1 dita fina americana, idem para casal, 1 mesa de jacarandá para jogo, 4 tapetes finos avelludados para cama.

SALA DE JANTAR

1 importante guarda louça de suspenção, 1 mesa elastica com 6 taboas, 2 mesas com pedras, 1 guarda comida de amarello, 1 quartinheira de amarello, 12 cadeiras austriacas, 1 cadeira e mesa para creança, 2 resfriadeiras, 3 bicycletas para creanças, 1 dita Columbia para homem, 1 bomba para as mesmas, 1 limpador de facas, apparelhos de porcellana, fina, dourada estampada para almoço e jantar, copos finos com pé e sem elle, calices, compoteiras de crystal, garrafas para vinho, fructeiras de crystal douradas, 1 bandeja de electro-plate com 2 bules, 1 assucareiro 1 apanha migalhas com escova electro-plate, 1 porta cerveja de electro plate com 4 copos, 1 prato coberto de electro-plate, 1 porta pão e manteigueira de electro-plate, 1 saladeira com garfo e colheres de electro-plate, 1 rica caixa com 2 paliteiros de eletroplate, 1 caixa com chicares-pires e colher de electro-plate, 1 lindo centro de electroplate para mesa, 1 galheteiro de electroplate, 1 quebra-nozes idem, 1 sacarolha automatico idem, 1 dito para champagne idem, 1 porta-gelo de crystal electroplate, 25 jarros de phantasia para mesa, 1 saleiro de electro-plate, 11 taças finas para champagne, 1 sypháo para gazosa, 3 tympanos de electro-plate com molas, colheres, bandejas, guardanapos, bacias de estanho, diversos vasos com plantas e outros muitos moveis e artigos proprios para casa de familia.

COZINHA E TERRAÇO

Trem de cozinha, mesa, ferramenta para jardim, diversos vasos com plantas e outros objectos.

Quinta-feira, 8 do corrente

A'S 11 HORAS

Na rua de Fernandes Vieira n. 32

O agente Gusmão, autorizado por uma familia que retira-se para fóra do Estado fará leilão dos moveis acima descriptos.

A's 10 e 40 minutos partirá um bond especial da rua do Brum que dará passagem gratis aos concurrentes.

AGENTE PINTO

LEILÃO

De uma linda mobilia encarnada com frisos dourados, de apurado gosto, 1 espelho oval dourado, grande, 1 jardineira, 2 jarras, 1 piano forte, 8 sanefas, 4 poltronas, 2 consolos grandes com pedras e quadros, 1 mobilia de jacarandá, 2 mesas com gavetas e 1 mobilia de junco preto, 1 secretaria estante para livros, 1 mesa elastica, 1 guarda louça, 2 apparadores com pedras, 2 quartinheiras, 1 par de botas, 2 camas francezas, 1 guarda vestido, 1 cama de ferro e outros objectos de casa de familia, 2 tapetes avelludados, jarros de sala e gabinete.

Sexta-feira 9 de janeiro

A'S 11 HORAS

Rua do Bom-Jesus n. 45.

Em continuação, 1 cofre prova de fogo, 1 carteira e 2 fiteiros.

GRANDE LIQUIDAÇÃO

DE

Machinas do costura, de casear, do fabricante Singer, centraes e oscillantes; machina de cortar papel, machina de cortar fazenda, machina de engommar, machina de limpar cereaes, machina de lavar roupa e outras annexas;

Ferros de engommar, registro grande para gaz, balanças para assucar, safra, forja, machina de furar ferro, torno mechanico, estojo de tarrachas completo, tanque de ferro, prancha de caes, dous macacos, carteira de duas faces, mesas grandes de pinho, caixões de cedro, armação ingleza, barrotes de pinho de Riga, columnas de ferro, polias de varios tamanhos, mancaes, luvas e transmissões de duas e duas e um quarto e correias usadas;

Uma grande estufa, bomba, ventilador, maceira de amarello, tendedeira, maceira a vapor, cylindro e muitos objectos differentes, da fabrica Nacional de Camisas.

Rua da Detenção, na mesma fabrica, das 11 horas ás 3 da tarde

---

LEILÃO DE PREDIO

CONSTANDO:

De uma casa n. 25 á rua da Soledade, freguezia da Bôa-Vista, com bôas e bastantes accomodações e grande terreno arborisado, pertencente ao espolio de Narcizo José Monteiro.

Sexta-feira, 9 do corrente

A's 11 horas

Na rua Marquez de Olinda n.14, agencias de leilões

O agente Gusmão autorisada por mandado do exm. sr. dr. procurador dos Feitos da Fazenda do Estado, fará leilão da referida casa.

LEILÃO

De 1 touro de raça novo e bonito.

De 1 vacca tourina, parida acerca de 30 dias.

De 1 dita tourina prenhe e com cria femea.

Quinta-feira 8 do corrente

A'S 11 HORAS

Na rua de Fernandes Vieira n. 32

Por occasião do leilão de moveis alli.

O agente Gusmão autorisado fará leilão das referidas vaccas, seguindo o de moveis.

ANNUNCIOS MARITIMOS

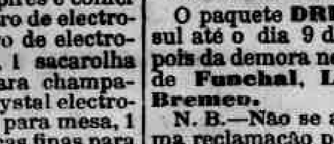

NORDDEUTSCHER LLOYD

O paquete **DRESDEN,** é esperado do sul até o dia 9 de Janeiro e seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Funchal, Lisbôa, Antuerpia e Bremen.**

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos da Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Entrará no porto e recebe passageiros.

Para carga, frete etc, trata-se com os agentes.

NEESEN & C.

N. 4—CAES DO RAMOS—N. 4

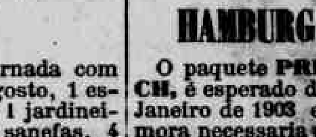

HAMBURG AMERIKA LINIE

O paquete **PRINZ EITEL FRIEDRICH,** é esperado da Europa até o dia 7 de Janeiro de 1903 e seguirá depois da demora necessaria para o **Rio de Janeiro e Santos.**

ENTRARA' NO PORTO

Este paquete é illuminado a luz electrica e offerece optimas accommodações aos senhores passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para passagens, carga, frete etc., trata-se com os consignatarios.

BORSTELMANN & C.

RUA DO BOM JESUS N. 5, 1.° ANDAR

PACIFIC STEAM NAVIGATION COMPANY

O PAQUETE

IBERIA

E' esperado do sul no dia 31 do corrente de 1903 e seguirá depois da demora o costume para Liverpool, com escala por **S. Vicente, Lisbôa, Coruna e La Pallice.**

O PAQUETE

CALIFORNIA

E' esperado da Europa até o dia 24 do corrente e seguirá depois da demora do costume para **Valparaizo,** com escala por **Bahia, Rio, Montevidéo, Punta, Arenas, Coronel e Talcahuano.**

Este paquete não tem accommodações para passageiros de 2.ª classe.

A Pacific Steam Navigation Company de accorrdo com a Royal Mail Steam Packet Company, de 1 de março do corrente anno em diante emittirão bilhetes de passagem de ida e volta de 1.ª e 2.ª classes para os portos da Europa, Brazil e Rio da Prata, podendo os srs. passageiros voltar em qualquer dos navios das duas Companhias.

Para carga trata-se com o corretor A. B. Dallas, rua do commercio n. 10, andar terreo.

Para passagens, encommendas e outras informações com os agentes

RUA DO COMMERCIO N. 10, 1.° ANDAR

Wilson Sons & C Limited

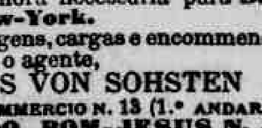

LAMPORT E HOLT LINE

Paquete inglez **TENNYSON,** é esperado do sul no dia 7 de Janeiro seguindo depois da demora necessaria para **Barbados e New-York.**

Para passagens, cargas e encommendas trata-se com o agente,

JULIUS VON SOHSTEN

RUA DO COMMERCIO N. 13 (1.° ANDAR)

3—RUA DO BOM-JESUS N.—3

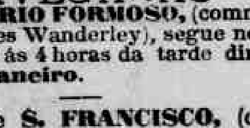

COMPANHIA PERNAMBUCANA

DE

NAVEGAÇÃO

O paquete **RIO FORMOSO,** (commandante Guennes Wanderley), segue no dia 7 do corrente ás 4 horas da tarde directo ao **Rio de Janeiro.**

O paquete **S. FRANCISCO,** (commandante Sá Pereira), segue no dia 11 do corrente ás 4 horas da tarde para a **Parahyba, Natal, Ceará, Mossoró, Aracaty, Maçau e Camocim.**

ESCRIPTORIO

Caes da Companhia Pernambucana n. 42

EDITAES

EDITAL

Com o prazo de trinta dias

O dr. Tobias Cesar de Andrade, juiz de direito e da provedoria do municipio do Cabo, do Estado de Pernambuco, pela lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem, que por parte do dr. Leopoldo Augusto Cesar de Gusmão, testamenteiro e herdeiro dos bens do fallecido tenente-coronel Thomaz José da Silva Gusmão, lhe foi dirigida a petição do theor seguinte:

Exm. sr. dr. juiz de direito e da provedoria do Cabo. Diz o dr.Leopoldo Augusto Cesar de Gusmão, que tendo fallecido o tenente-coronel Thomaz José da Silva Gusmão, no estado de solteiro, sem ascendentes nem descendentes, dispoz testamentariamente de seus bens, fazendo de seu punho o testamento escripto que, a requerimento do supplicante ja se acha junto aos autos da testamentaria do mesmo tenente coronel Thomaz de Gusmão, (fls. 8).

E como o supplicante, na qualidade de herdeiro instituido, se pretenda reduza á publica-fórma, o referido testamento, requer á v. exc. se digne de mandar que, citados os interessados, sob pena de revelia, se proceda á reducção requerida, na forma da lei (ord. liv. 4.°, titulo 80, § 3.) O supplicante offerece inclusa a lista das pessoas que deverão ser citadas pelos modos de direito, conforme as suas residencias, devendo sel-o com venia o major Leopoldo Augusto Cesar de Gusmão e sua mulher, paes do supplicante. Tornando-se impossivel a designação de dia para a diligencia requerida, visto haver citações a effectuar-se por precataria e por editos, requer mais o supplicante que se faça sciente aos interessados de que a referida designação se fará sob pregão, em audiencia, depois de cumpridas e devolvidas as precatorias e decorrido o prazo dos editaes, nomeando-se um curador aos interessados menores. Nestes termos pede deferimento, junta esta aos autos. E. R. M. Cabo, 10 de dezembro de 1902.—José Bezerra Cavalcante, advogado. Estava o sello de 400 réis em duas estampilhas estaduaes, sendo uma do valor de 300 rs. e outra de 100 réis, inutilizadas na forma da lei; em cuja petição proferi o despacho do teor seguinte:

Nos autos, como requer.

Quanto á citação da supplicante Joaquina Barretto de Gusmão o supplicante justifique achar-se ella em logar incerto. Cabo, 16 de dezembro de 1902.—Tobias de Andrade.

E depois de produzida a respectiva justificação, nella proferi a sentença do teor seguinte: Vistos estes autos etc., julgo por sentença provada á ausencia de Joaquina Barretto de Gusmão, attento á justificação dada, que decorre de folhas a folhas e em face da lei, dou-lhe curador na pessoa de Sebastião do Rego Barros Barretto.

Affixe-se editaes nos precisos termos da lei. Custas por quem de direito. Cabo, 30 de dezembro de 1902.—Tobias Cesar de Andrade.

Em virtude do que mando ao porteiro das auditorios, cite e chame a este meu juizo a supplicada Joaquina Barretto de Gusmão, para no prazo de 30 dias comparecer neste juizo, no dia e hora constante do presente edital e quem da mesma souber e noticia tiver dará sciencia a este juizo.

E para constar e conhecimento de todos se passou o presente em duplicata de igual teor, que serão publicados e affixados pelo porteiro dos auditorios deste juizo nos logares do estylo e outro para ser publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Cabo, 3 de janeiro de 1903.

Eu Luiz Antonio Cordeiro, escrivão o escrevi.

Tobias Cesar de Andrade.

EDITAL

SECRETARIA DO THESOURO DO ESTADO DE PERNAMBUCO EM 10 DE DEZEMBRO DE 1902.

De ordem do sr. dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda convido o sr. Ivo Pedro Pereira Borba para, no prazo de 30 dias e sob as penas da lei, vir recolher ao Thesouro a quantia de novecentos e quarenta e um mil tresentos e noventa reis (941$390) que demais recebeu relativamente ao contracto para construcção da Escola de Timbauba.

O chefe,

Henriques de Barros Cavalcante.

EDITAL

Por esta secretaria se faz publico que Alfredo Gaston requereu a construcção de um estabulo para vaccas, no terreno sito á travessa do Muniz n. 7, na freguezia de S. José.

De accôrdo com o disposto no n. 2 do art. 1.°, capitulo IV. titulo 2.° da lei n. 4, quem se julgar prejudicado com a pretenção do requerente póde representar ao dr. prefeito, no prazo de oito dias, a contar desta data.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, em 30 de dezembro de 1902.

O secretario,

Lauro Castello Branco.

EDITAL DE PRAÇA

O doutor Adolpho Nunes Lins, juiz de direito interino do municipio do Bonito, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital com vinte dias de prazo virem ou delle noticia tiverem, que o porteiro dos auditorios hade trazer a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lanço offerecer no dia dezeseis de fevereiro do anno proximo vindouro, as onze horas da manhã, a porta da casa das audiencias deste juizo o engenho «Barra Nova» sito neste municipio, com todas as terras, edificações, machinismos e utensilios, penhorado aos herdeiros de Francisco Benicio das Chagas para pagamento da execução que lhes move o Banco de Credito Real de Pernambuco, o qual engenho é movido a agua, demarcando com as propriedades «Açucenina, Açucena, Maravilha e Bella Aurora» e com o engenho «Conceição», e vae a praça pela avaliação de trinta contos de reis, valor estipulado na escriptura de hypotheca a que está sujeito o dito engenho.

E quem no mesmo engenho quizer lançar compareça neste juizo em o dia acima declarado.

E para constar se passou o presente e mais dois de igual theor que o porteiro dos auditorios publicará e affixará nos logares do estylo, lavrando a competente certidão.

Dado e passado nesta cidade do Bonito aos dezeseis dias do mez de dezembro de mil novecentos e dois.

Eu, Joaquim Roberto Pereira, escrivão, o escrevi.—Adolpho Nunes Lins.

E' o que se continha em dito edital aqui fielmente copiado do original ao qual me reporto.

Eu, Joaquim Roberto Pereira, escrivão, o escrevi.

EDITAL

COM O PRAZO DE NOVENTA DIAS

O cidadão doutor José Guilherme de Souza Caldas, juiz municipal nesta villa de Araruna, da comarca de Bananeiras, do Estado da Parahyba, em virtude da lei, etc.:

Faço saber que por parte do cidadão João Horacio Fernandes Bezerra, me foi feita uma petição pela qual me pediu, mandasse passar editaes de citação com prazo de noventa dias, para as intimações dos herdeiros de Martiniano José Fernandes; Victor José Fernandes, Mario José Fernandes, dd. Anna Leopoldina Coelho Fernandes, Alice, Esther, Judith, moradoras na capital do Estado de Pernambuco, e herdeiros de Justiniano José Fernandes, ausentes em logar não sabido, para comparecerem á primeira audiencia deste juizo depois de feitas todas as citações, afim de se louvarem com o supplicante um agrimensor e arbitradores, que procedam a demarcação e divisão do sitio *Serra Verde*, se abonarem as necessarias despezas, sob pena de revelia, ficando, outro sim, desde logo citados, para todos os mais termos da causa e final sentença e execução. E como assim me pedisse mandei passar o presente com o prazo de noventa dias, pelo qual cito, chamo e requeiro aos ditos herdeiros de Martiniano José Fernandes; Victor José Fernandes, Mario José Fernandes, dd. Anna Leopoldina Coelho Fernandes, Alice, Esther e Judith e herdeiros ausentes de Justiniano José Fernandes, afim de que venham á primeira audiencia deste juizo, que se fizer, findo o ultimo prazo das intimações para o fim acima exposto.

As audiencias deste juizo tem lugar todas as quintas-feiras no edificio do Concelho Municipal. E para que chegue ao conhecimento de todos se passou o presente que será affixado no lugar do costume, nesta villa, e mais dous que serão remettidos aos cidadãos juizes municipaes das capitaes deste Estado e do Estado de Pernambuco, para serem publicados nas imprensas officiaes ou em outros jornaes de circulação.

Dado e passada nesta villa de Araruna, aos 18 dias do mez de outubro de 1902.

Eu, Manoel da Silveira Borges Lima, escrivão o escrevi.

José Guilherme de Souza Caldas.

EDITAL

SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 19 DE DEZEMBRO DE 1902.

Em cumprimento ao disposto no acto addicional á constituição do Estado e art. 19 da lei n. 329 de 8 de julho de 1898, faço publico, de ordem do exm. sr. dr. governador do Estado, que acha-se vago o cargo de juiz de direito do municipio de Taquaretinga, em consequencia de ter sido removido, por portaria de hoje, para o de Barreiros, o magistrado que o exercia bacharel Bellarmino Cesar Gondim.

O preenchimento da vaga se fará por meio de remoção de um juiz de direito dentre os tres mais antigos dos que a requereram, no prazo de 30 dias contados desta data, ou em virtude de proposta motivada e fundamentada do procurador geral do Estado; se nenhum juiz a requerer ou se o procurador geral não a propuzer por conveniencia do serviço publico, far-se-á a nomeação pela fórma indicada nas citadas disposições.

O director,

Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

O dr. Antonio de Olinda Almeida Cavalcanti, juiz seccional do Estado de Pernambuco, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que, tendo este juizo arrecadado o espolio do finado subdito hespanhol Antonio da Cruz Pires, são chamados os herdeiros successores do dito finado para se habilitarem, na fórma da lei, e bem assim os credores do dito espolio, para requererem o que fôr a bem de seus direitos.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 31 de dezembro de 1902.

Eu, João Baptista da Silva Manguinho, escrivão, o escrevi.

Recife, 31 de dezembro de 1902.

Antonio de Olinda Almeida Cavalcanti.

EDITAL

1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA INDUSTRIA

Scientifica-se aos proprietarios das casas n. 10 á rua de Antonio Henrique, Recolhimento da Conceição de Olinda, e 51 á rua de Santa Cecilia, Manoel Fernandes Velloso, que tendo cessado os motivos pelos quaes gosavam os mesmos predios de isenção de annuidades da Companhia Draynage, ficam obrigados ao pagamento respectivo o 1.° a contar de janeiro do corrente anno em diante e o 2.° de julho ultimo tambem em diante.

Recife, 31 de dezembro de 1902.

J. Saboya.

DIRECTOR INTERINO.

EDITAL

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE E RENDAS MUNICIPAES DO RECIFE, EM 2 DE JANEIRO DE 1903.

Por esta directoria se faz publico que até o dia 31 de janeiro do corrente anno, se receberá á bocca do cofre os impostos de limpeza, biqueira e porta-aberta relativos ao 1.° semestre e aferição de pesos e medidas usados nos estabelecimentos commerciaes da freguezia do Recife.

Findo este prazo serão ditos impostos cobrados com a multa constante do art. 1.° lettras C e D das disposições geraes da lei n. 344 (orçamento vigente).

O director,

José da Cunha Liberato de Mattos.

EDITAL

SECRETARIA DO THESOURO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 18 DE DEZEMBRO DE 1902.

De ordem do sr. dr. director geral da Secretaria da Fazenda, convido aos funccionarios abaixo mencionados para fazerem, dentro do prazo de trinta dias, o recolhimento das importancias que devem á Fazenda pelo sello e emolumentos a que estão sujeitas as portarias de licença e prorogação de prazos, que lhes foram concedidas pelo governo:

Horacio Marcionillo Pyrrho, amanuense do presidio de Fernando de Noronha.

Bacharel Affonso Duarte de Barros, promotor publico do municipio de Bezerros.

Bacharel Octavio Hamilton Tavares Barretto, 3.° promotor publico da capital.

Vicente Ferreira Nobre Pelinca, escrivão do civel da capital.

Bacharel Abdias Bibiano da Cunha Sales Filho, promotor publico do municipio de Cabrobó.

Bacharel Joaquim Correia de Oliveira Andrade Lyra, juiz municipal de Correntes.

Bacharel Faustino Cavalcante d'Albuquerque, promotor publico do municipio de Alagoas.

Bacharel Antonio Feliciano Guedes Jardim, juiz municipal de Flores.

Bacharel Geroncio Borba Carvalho, promotor publico do municipio de Salgueiro.

Antonio Atteliano Pessôa de Mello e Lourenço Vieira de Barros, 2.° e 3.° supplentes do juiz municipal de Gloria de Goytá.

Octaviano da Motta Silveira, João Feliciano Bezerra de Aguiar e Joaquim José Miranda, 1.°, 2.° e 3.° supplentes do juiz municipal de Bom-Jardim.

Manoel Simões de Souza, 3.° supplente do juiz municipal de Quipapá.

José Fausto da Silva Machado, contador e partidor do juizo no municipio de Palmares.

O chefe,

Henrique de Barros Cavalcante.

COMMERCIO

DIA 5

MERCADO MONETARIO

CAMBIO

Abriram os bancos a 11 5/8 sendo a cobrança de saques feita a mesma taxa.

Após as noticias do Rio os bancos mantiveram a taxa de abertura, declinando depois para 11 19/32, e 11 9/16 voltando mais tarde para 11 5/8 taxa que fecha.

Em papel particular constou negocio a. 11 23/32.

BOLSA

Cotação official

Cambio sobre Londres a 90 d/v 11 5/9 d. por mil reis do Banco.

João Carlos Pinto.
Presidente.
Arthur Dubeux.
Secretario.

MERCADO DE GENEROS

Assucar

PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Usinas	5$200	a	5$800
Crystalisados	4$200	a	4$700
Brancos	4$200	a	5$000
Somenos	3$[illegible]00	a	3$200
Mascavados	2$[illegible]00	a	2$200
Brutos seccos	2$[illegible]00	a	2$200
Brutos melados	1$800	a	1$900
Retames	1$500	a	1$700

Aguardente, [illegible] ao agricultor a canada.

Alcool, de 36 gráos [illegible] para o agricultor a 950 [illegible] 4[illegible] graos [illegible] reis.

Algodão

Compradores [illegible] Limoeiro a 10$700 e sertão a 10$[illegible]0, vendedores [illegible] $000.

Caroços de algodão cota-se os 15 kilos [illegible] conforme a procedencia.

Sola, o meio nominal conforme a procedencia [illegible] 10$000

Borracha, o kilo	1$[illegible]	a	2$700
Mamona, os 15 kilos			1$850
Feijão mulatinho [illegible] novo o sacco [illegible]	9$000	a	8$000

Milho, Foi negociado uma partida a 70 reis, entrega no armazem dos compradores [illegible]

Farinha de mandioca, nominal o sacco [illegible] 5$[illegible] a 3$200

Cêra de carnauba—As ultimas vendas effectuadas de procedencia Mossoró 1.ª qualidade [illegible], 2.ª a 14$ e procedencia do Aracaty flôr 2[illegible] primeira 19$200 medianas 18$500 e segunda 14$[illegible] os 15 kilos.

Couros

Pelles de cabra, a [illegible]$000 conforme o pezo nominal o cento.

Pelles de Carneiro, 130$000 nominal o cento

Couros espichados 1$150 nominal o kilo.

Couros salgados seccos, 1$100 nominal o kilo.

Couros verdes, a $660 o kilo nominal o kilo.

EXPORTAÇÃO

DIA 5 DE JANEIRO DE 1903

Para o exterior

No paquete inglez *Tennyson*, para New-York carregaram:

Iona & Krause, 77 fardos com 15089 kilos de pelles com cabellos.

Landy Brothers, 30 fardos com 5594 kilos de pelles com cabellos.

No paquete allemão *Dresden*, para Bremen carregaram:

Neesen & C., 815 fardos com 12.642 kilos de algodão em rama.

No paquete inglez *Explorer*, para Liverpool carregaram:

Candido F Cascão, 274 saccos com 20550 kilos de assucar mascavado

Julius von Sohsten, 269 saccos com 19368 kilos de assucar mascavado

T. D Evans, 544 saccos com 32640 kilos de café e 1320 saccos com 99750 kilos de caroços de algodão.

No paquete inglez *Beta*, para New-York carregaram:

Henry Forster & C., 1067 saccos com 80095 kilos de assucar mascavado.

No paquete allemão *Kasin* para Bremen carregaram:

Neesen & C., 2000 saccos com 150000 kilos de algodão em rama.

Para o Interior

No paquete nacional *Esperito Santo* para Manaos carregaram:

Rodrigues & C., 35 pacotes com 280 kilos de doce.

Pereira Pinto & C., 85 barris e 5 pipas com 10470 litros de aguardente e 10 barris com 820 litros de alcool.

Gomes Fonseca & C., 25/2 barricas com 2175 kilos de assucar branco.

Pinto Alves & C., 50/8 barricas com 1600 kilos de assucar branco

H. da Silva Loyo & C., 25/2 20/4 barricas com 3360 kilos de assucar branco.

Para Santarem carregou:

Carlos A. Alves, 1 caixa com calçados.

Para o Pará carregou:

Manoel Caetano, 20 pacotes com 160 kilos de doce e 10 saccos com 1000 cocos.

No paquete nacional *Iris*, para Manaos carregaram:

Passo & C., 6 caixas com 450 kilos de massa de tomate.

Luiz A. Silva, 5 saccos com 300 kilos de feijão, 10 saccos com 60[illegible] kilos de milho e 5/4 5/8 barricas com 470 kilos de assucar branco.

Amorim Irmãos & C., 25 barris com 2125 litros de aguardente e 45/2 55/4 barricas com 7050 kilos de assucar branco.

Fonseca Irmãos & C., 1000 caixas com 11000 kilos de sabão.

Pinto Alves & C., 50 barris com 4250 litros de aguardente.

Francisco R. da Silva & C. caixa com calçados.

Amorim & Cardoso, 152/2 157/4 10/8 barricas e 20 saccos com 26653 kilos de assucar branco.

J. O. Almeida & C., 2 caixas com 137 pares de meias de algodão.

Para o Pará carregaram:

Ayres dos Reis & C., 5 caixas com calçados.

Guimarães & Valente, 400 saccos com 24000 kilos de milho.

Silva Maia & Bastos, 500 saccos com 30000 kilos de milho.

Luiz G. Junior & C., 200/2 115/4 barricas com 24335 kilos de assucar branco.

A. Jovino da Fonseca, 205/2 95/4 barricas e 75 saccos com 27975 kilos de assucar branco.

Eugenio Cardoso & C., 150/2 80/4 barricas com 17150 kilos de assucar branco.

Candido F. Cascão, 100/2 300/4 barricas com 26100 kilos de assucar branco.

Luiz A. Silva & C., 400 saccos com 39000 kilos de milho.

Miranda & Amorim, 170/2 270/4 barricas e 150 saccos com 42310 kilos de assucar branco.

Braga Sá & C., 4 caixas com calçados.

Para o Maranhão carregou:

J. A. Sá Leitão, 4 caixas com fardamentos.

No paquete nacional *Bragança*, para Santos carregaram:

John H. Boxwell, N. & C., 825 fardos com 146169 kilos de algodão em rama.

Alfredo Borges, 982 saccos com 59920 kilos de assucar mascavado.

Silva Guimarães & C., 2000 saccos com 120000 kilos de assucar branco e 2000 saccos com 120000 kilos de assucar mascavado.

A. Borges, 500 saccos com 30000 kilos de assucar branco e 18 saccos com 1080 kilos de assucar mascavado.

No paquete nacional *S. Francisco*, para o Ceará carregaram:

L. Barbosa & C., 200 saccos com 12000 kilos de café.

No paquete nacional *Rio Formoso*, para o Rio de Janeiro carregaram:

Luiz A. Silva, 1000 saccos com 60000 kilos de milho e 25 pipas com 13000 litros de aguardente.

Antonio R. Lima, 20 pipas com 9312 litros de aguardente.

No paquete nacional *Poranga*, para o Rio Grande do Sul carregaram:

Miranda & Amorim, 650 saccos com 48750 kilos de assucar branco.

J. L. de Barros, 60 saccos com 6000 cocos fructas

Para Santos carregou:

J. L. de Barros, 40 saccos com 4000 cocos fructas e 2 barricas com 40 abacaxis.

No hiate *Deus te Guarde*, para Aracaty carregaram:

L. Barbosa & C., 200 saccos com 12000 kilos de café.

No hiate *Argentina*, para Amarração carregaram:

L. Barbosa & C., 200 saccos com 12000 kilos de café.

No hiate *Bom Jesus*, para Camocim carregaram:

L. Barbosa & C., 300 saccos com 18000 kilos de café.

No hiate *Florida*, para a Parahyba carregaram:

L. Barbosa & C., 200 saccos com 12000 kilos de café.

No hiate *Vaivem*, para Natal carregaram:

L. Barbosa & C., 200 saccos com 12000 kilos de café

Para Macau carregaram:

L. Barbosa & C., 2 latas com 36 kilos de phosphoros

No hiate *Arthur*, para Amarração carregaram:

L. Barbosa & C., 200 saccos com 12000 kilos de café.

Fonseca Irmãos & C., 200 caixas com 2600 kilos de sabão.

Para a Parnahyba carregaram:

Tavares Lapa & C., 5 barris e 7 ancoras com 690 litros de vinagre, 17 ancoras com 680 litros de vinho de fructas, 1 caixa com 20 litros de cerveja e 5 caixas com 40 litros de genebra

Para Amarração carregaram:

Soares Irmãos & C., 5 latas com kilos de phosphoros.

No cutter *Lidador*, para Natal carregaram

Paiva Oliveira & C., 1 caixa com calçados

Borstelmann & C., 110 volumes com saccos de estopa.

Pela Estrada de Ferro de Limoeiro para Alagoa Grande carregou:

José M. Lima, 3 fardos com 200 kilos de tecidos de algodão.

IMPORTAÇÃO

Havre e escala paquete francez *Santa Fé*, entrado em 3 e consignado a José Baltar & C.

Carga do Havre

Artigos para chapéo 2 caixas a José N. de Souza, 2 a José N. da Silva.

Agua mineral 30 caixas a Francisco Manoel da Silva.

Agua de vichy e drogas 20 volumes ao mesmo,

Azeite 25 caixas á ordem.

Agua de flôres 2 caixas a Arthur de Sá

Artigos para chapéo de sol 1 caixa á José Costa.

Amostras 1 volume a José Ferreira & C.

Brinquedo e perfumaria 2 caixas a Albino Campos Irmão

Clara-boia 1 caixa a Francisco Manoel da Silva.

Calçado 1 caixa a Pedro Villa-Nova, 1 á ordem

Corôas mortarias, 1 caixa a Lima & C.

Chocolate, 2 caixas á ordem,

Chocolate e e outros artigos, 10 caixas a Alves de Freitas & Irmãos.

Couros, 1 caixa a Braga Sa & C.

Cachimbos e outros artigos, 2 caixas a J. R. da Fonseca, 6 a Gomes de Mattos Irmão & C.

Drogas, 5 volumes a H. Rouquayrol & C, 16 á Companhia de Drogas, 1 a José P. da Costa, 5 a J da Silva Faria, 7 a Alpheu Raposo, 5 a Francisco Manoel da Silva, 3 a P. André.

Drogas e outros artigos, 7 volumes a E Schin,

Elastico, 2 caixas a Paiva Ferreira & C.

Ferragem, 4 volumes á Companhia de Luz e Força Motriz pelo alcool, 2 a Alvares de Carvalho & C, 5 a Gomes de Mattos Irmão & C, 14 a Albino Silva & C, 3 á ordem.

Fructas seccas, 10 caixas a Santos da Figueira & C.

Limalha de ferro, armas e outros artigos, 7 caixas a Miranda Souza & C.

Lampadas, 4 caixas á Companhia Luz e Força Motriz pelo alcool.

Livros e artigos para escriptorio, 2 caixas a Ramiro M. da Costa.

Manteiga, 6 barris e 8 1/2 a Silva Marques & C, 50 e 100 a Loureiro Barbosa & C, 107 caixas aos mesmos, 13 a Lopes Alheiro & C, 22 a Silva Marques & C, 15 a Soares Irmãos & C, 25 a Domingos de Sampaio Ferraz, 24 a Ferreira Rodrigues & C. 42 á ordem, 20 a Costa Rocha & C, 30 a Francisco Pinto & C, 118 a Santos da Figueira & C.

Mercadoria, 1 volume a Antonio D. de Lima & C, 5 a Silva Pinto & C, 10 á ordem, 1 a Souza Mello & C, 1 a A. Silva & C.

Moinho para café, 6 caixas a Augusto Silva.

Miudeza, 1 caixa a Gomes de Mattos Irmão & C.

Oleo, 7 caixas a José [illegible] de Castro.

Papel, 1 caixa a João Valfredo de Medeiros.

Papel de impressão, 3 caixas a E Billeis.

Pelles, 1 caixa a Braga & C.

Photographia e outros artigos, 4 volumes a Ramiro M. da Costa.

Pentes, 1 caixa a Fernandes Nunes & C.

Pentes e outros artigos, 2 volumes a Albino Campos & Irmão.

Perfumaria, 1 caixa a Gomes de Mattos Irmão & C.

Phosphatina, 3 caixas a Alpheu Raposo.

Rolhas, 1 fardo á Companhia de Drogas.

Seda e outros artigos, 1 caixa a J. & A. Doerdelein.

Tecidos, 4 volumes a M J. Pereira, 16 a Antonio Pereira da Silva, 1 a Herdeiros de Francisco Gurgel do Amaral, 2 a Domingos Coelho & Soares, 2 a Alves de Britto & C, 3 a José Ferreira & C. 1 a J. D. Carneiro & C.

Tintas, 58 volumes a Alpheu Raposo.

Velas, 35 caixas a Lemos & C.

Vidros, 10 volumes a Albino Silva & C, 1 a Arthur de Sá, 6 a J. A de Castro, 6 á Eugenio Samico.

Carga da Lisboa

Drogas, 9 volumes a João da Silva Faria.

Tomate em conserva, 33 barris a A. J. Madeira & C

Vinho, 50 barris a Lopes Alheiro & C, 10 a Rodrigues Lima & C, 50 á ordem, 50 caixas a Ferreira Rodrigues & C.

Carga de Leixões

Alho, 16 canastras a E. Guedes & Duarte.

Baga, 6 caixas aos mesmos.

Doce, 1 caixa a Amorim Fernandes & C.

Folhas de louro, 4 fardos a Eugenio Guedes & Duarte.

Prata em obra, 1 caixa aos consignatarios.

Palitos, 4 caixas a E. Guedes & Duarte.

Rolha, 10 saccos a Lopes Alheiro & C.

Vinho, 1 caixa a Amorim Fernandes & C, 254 barris á ordem.

RENDIMENTOS PUBLICOS

ALFANDEGA

Mez de Janeiro

Rendimento do dia 1 a 3	75.967$350
Idem do dia 5	58 159$953
	134.127$303

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento do dia 1	41.325$082
Dia 5:	
Diversos impostos	6.146$485
Exportação	13 936$241
	61.407$808

RECIFE DRAYNAGE

Rendimento do dia 5	23$592

CAIXA ECONOMICA

Dia 3:	
Entrada de depositos	14.942$000
Sahida idem idem	11.899$000
Saldo recolhido á delegacia fiscal	3.043$000

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimentos do dia 2	249$320
Idem do dia 3	471$200
	720$520

MERCADO PUBLICO DE S. JOSE'

No dia 5 de Janeiro

PREÇOS DO DIA

Carne verde, kilo de	1$000	a	500
Dita de suino, kilo de	1$200	a	1$000
Dita de carneiro, kilo de	1$600	a	1$000
Farinha, cuia, de	500	a	360
Milho, idem, de	400	a	360
Feijão, idem, de	1$000	a	900

LONDON & BRAZILIAN BANK LIMITED

CAPITAL DO BANCO	£ 1.500.000
DO. PAGO	£ 750.000
FUNDO DE RESERVA	£ 600.000

BALANÇO DA CAIXA FILIAL EM PERNAMBUCO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1902

ACTIVO		PASSIVO		
		DEPOSITOS:		
		Em conta corrente, sem juros	4.254:591$700	
Lettras a receber	2:649:006$810	do. com juros e prévio aviso	359:410$760	
Emprestimos, contas correntes e outras	587:702$940	A prazo fixo	193:466$920	4.807:469$380
Caixa Matriz e Filiaes	3.736:176$150			
Garantias por contas correntes e diversos valores	238:030$860	Garantia por contas correntes e diversos valores		238:030$860
Diversas contas	746:911$260	Caixa Matriz e Filiaes		2.001:072$210
Caixa em moeda corrente	2.702:841$990	Diversas contas		3.601:691$980
		Letras a pagar		12.405$580
	10.660:670$010			10.660:670$010

S. E. & O.

Pernambuco, 5 de Janeiro de 1903.

F. J. Finnie, gerente.
W. C. Haigh, contador.

BANCO DO RECIFE

CAPITAL DO BANCO	2.000:000$000
CAPITAL REALISADO	1.000:000$000
FUNDO DE RESERVA	70:000$000

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1902

ACTIVO		PASSIVO	
Accionistas	1.000:000$000	Capital	2.000:000$000
Emprestimos e contas caucionadas	412:068$050	Fundo de reserva	70:000$000
Lettras descontadas	635:201$550	Contas corrente de movimento	2.015:989$270
Agentes	2.567:130$360	Depositos a praso fixo e com aviso	2.237:050$810
Moveis e utensilios	29:019$410	Lucros suspensos	11:488$950
Edificio do Banco	54:973$550	Agentes	290:966$900
Lettras a receber	1.113:035$740	Diversas contas	1.451:135$0[illegible]0
Caução da directoria	50:000$000	Diversas garantias	1.084:672$470
VALORES DEPOSITADOS		Depositos voluntarios	1.833:515$[illegible]00
Em penhor mercantil e por conta de terceiros	2.898:287$470	Dividendos ns. 1, 2, 3 e 4 Saldos a pagar	7:685$000
Diversas contas	580:470$450		
CAIXA			
Em moeda corrente	1.692:466$870		
Rs.	11.032:653$450	Rs.	11.032:653$450

S. E. & O.

Pernambuco, 5 de Janeiro de 1903.

Francisco A. Pacheco,—Director-gerente.
H. A. Ledebour,—Contador.

AVISOS MARITIMOS

Passageiros sahidos para o sul no paquete nacional *Brazil*, no dia 3 de Janeiro.

MACEIÓ—Vicente Ferreira, Francisco Ferreira, Felix Ferreira e Mario Bueno.

BAHIA—Dr Pacifico Guimarães, José A F. de Azevedo. João P. B. Junior, Landelino T. de Oliveira, Alberto Moreira, Mauricio S. da Paz sua senhora e 1 filho.

RIO DE JANEIRO—Alfredo de C. Jesus, João A. de Oliveira, commendador Francisco J. Ribeiro, Moysés dos Santos, Daniel Sampaio, dr. José J. S. Coutinho, coronel José T. P. M. Portella, Manoel Pereira, M. Cavalcante, Elias Costa, Manoel Xavier, F. Machado, José M. Rodrigues, Aleixo M. Rodrigues, José M. Nogueira, Manoel C. da Silva, João Gomes, José Torquato, João I. Cardoso e 1 soldado

Chegados do sul no paquete inglez *Oravia* no dia 4.

MONTEVIDÉO—Capitão Charles Bergmann e sua senhora

RIO DE JANEIRO—Ernesto Lokmann, dr Herculano Bandeira, B. Torreão, dr Affonso Costa e Turiano Campello.

BAHIA—Padre Affonso Garroy, Abel G. Pereira, Guilherme Rubens, Leon Rubens, Julio Suceroy, José R. Pinheiro e Alberico Coimbra

PAQUETES ESPERADOS

Mez de Janeiro

Itatiaya, do sul hoje.
Iris, do sul hoje.
Coleridge, de New-York hoje.
Itapacy, do sul amanhã.
Itabira, do sul amanhã.
Tennyson, do sul amanhã.
Prinz Eitel Friedrich, da Europa amanhã
Bragança, do norte a 8.
Brazil, da Europa a 8
Dresden, do sul a 9.
S. Salvador, do sul a 11.
Grecian Prince, de New-York a 11.
Thames, do sul a 12.
Danube, da Europa a 14.
Manáos, do norte a 15
Byron, de New-York a 18.
Chile, do sul a 18
Alagoas do sul a 19.
California, da Europa a 23.
Clyde, da Europa a 29.

PAQUETES A SAHIR

Mez de Janeiro

Manáos e esc. *Iris*, hoje ás 4 horas.
Rio e esc. *Coleridge*, hoje ás 12 horas.
New-York e esc. *Tennyson*, amanhã ás 12 horas
Santos e esc. *Prinz E Friedrick*, amanhã ás 4 horas
B. Ayres e esc. *Brazil*, a 8 ás 12 horas.
Manáos e esc. *S. Salvador*, a 11 ás 4 horas.
Camocim e esc. *S. Francisco*, a 11 ás 4 horas.
Southampton e esc. *Thames*, a 12 ás 12 horas.
B. Ayres e esc. *Danube*, a 14 ás 12 horas.
Rio de Janeiro e esc. *Manáos*, a 15 ás 4 horas.
Rio e esc. *Byron*, a 18 ás 12 horas.
Bordeaux e esc. *Chile*, a 18 ás 12 horas.
Manáos e esc. *Alagoas*, a 19 ás 4 horas.
Valparaiso e esc. *California*, a 24 ás 12 horas.
B. Ayres e esc. *Clyde*, a 29 ás 12 horas.

ILEGÍVEL